

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

CAROLINE CASAGRANDE PINTO

**PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

JUIZ DE FORA
2015

CAROLINE CASAGRANDE PINTO

**PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Vinícius David

JUIZ DE FORA

2015

CAROLINE CASAGRANDE PINTO

**PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Aprovada em 21/12/2015.

Prof. Dr. Marcus Vinicius David (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof. Dr. Eduardo Salomão Condé

Prof.(a) Dr.(a) Jolinda de Moraes Alves

AGRADECIMENTOS

À minha família, especialmente a minha mãe, Rita, e ao meu pai, João, por sempre me incentivarem a seguir o caminho dos estudos.

Ao meu noivo Jeanluis por entender os momentos em que precisei me ausentar para realizar a escrita desta dissertação.

À equipe do Núcleo de Dissertação que contribuiu para a conclusão deste trabalho, em especial, à Carla Machado, à Priscila Fernandes e à Luisa Vilardi. Agradeço pelas contribuições realizadas durante a leitura do meu texto.

Aos servidores da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva da UFJF pela atenção dispensada a mim nos momentos em que necessitei de informações sobre a Política de Apoio Estudantil.

Ao Professor Marcus Vinícius David, que me orientou na elaboração desta pesquisa.

RESUMO

A presente dissertação aborda a Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo como objetivo principal analisá-la, identificando os seus instrumentos de monitoramento e de avaliação. Este trabalho foi organizado em três capítulos, sendo que no Capítulo I foi apresentada a trajetória das políticas de assistência ao estudante no Brasil, perpassando pela Assistência Estudantil nas Universidades Federais e, conseqüentemente, realizou-se uma discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Posteriormente, foi descrita a Política de Assistência Estudantil desenvolvida na UFJF, a partir, principalmente, das Resoluções e Portarias da instituição, sendo possível, neste primeiro momento, detectar a ausência de fixação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política nos normativos internos analisados. No Capítulo II apresentou-se o Referencial Teórico visando embasar a análise da Política, para tanto foram abordados os seguintes temas: “Assistência Estudantil no Brasil: do assistencialismo ao direito”, sob a perspectiva de Sposati e colaboradores (2014), Carvalho (2008) e Vasconcelos (2010); “Ciclo de Políticas”, dos autores Condé (2013) e Stephen Ball e Richard Bowe (1992, 1994); e “Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas”, sob a concepção dos autores Costa e Castanhar (2003), Cavalcanti (2015), Faria (2009) e Nogueira (2002). Após a exposição do Referencial Teórico, traçou-se o percurso metodológico da pesquisa, apresentando o instrumento de coleta de dados utilizado (entrevista). Em seguida, foi realizada a análise do Programa de Apoio Estudantil, fundamentada pelas entrevistas concedidas por diversos atores relacionados com a Política desenvolvida na UFJF, permitindo reafirmar a ausência de previsão em normativos internos de instrumentos de acompanhamento e avaliação. Diante desta constatação, no Capítulo III foram propostas ações que poderão ser utilizadas pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva para efetuar o monitoramento e avaliação do Programa desenvolvido na UFJF, visando à melhoria da execução do mesmo.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Ensino Superior; Monitoramento; Avaliação.

ABSTRACT

This dissertation addresses the Student Support Policy at the Federal University of Juiz de Fora, with the main objective to analyze it, pointing out their monitoring and evaluation tools. The paper is organized into three chapters, with Chapter I was presented the trajectory of student assistance policies in Brazil, passing by the Student Assistance in Federal Universities and consequently was held a discussion on the National Programme of Student Assistance - PNAES. It was later described the Student Assistance Policy developed in UFJF from mainly from Resolutions and Ordinances of the institution, if possible, at this moment, detect the absence of fixation monitoring and evaluation mechanisms of the analyzed internal regulations Policy. In Chapter II presented the Theoretical aiming basis for the analysis of policy, therefore the following topics were discussed: "Student Assistance in Brazil: from welfare to the right", from the perspective of Sposati and colleagues (2014), Carvalho (2008) and Vasconcelos (2010); "Policy cycle", the authors Condé (2013) and Stephen Ball and Richard Bowe (1992, 1994); and "Evaluation and Monitoring of Public Policies" under the conception of the authors and Castanhar Costa (2003), Cavalcanti (2015), Faria (2009) and Nogueira (2002). After exposure of Theoretical Reference, drew up the methodological research route, presenting the data collection instrument (interview). Then it was carried out the analysis of Student Support Program, supported by interviews by various stakeholders in relation to the policy developed in UFJF, allowing reaffirm the lack of foresight in internal regulations of monitoring and evaluation tools. If this is so, in Chapter III have been proposed actions that may be used by the Dean of Students and Inclusive Education Support to perform the monitoring and evaluation of the program developed in UFJF, aimed at improving the implementation.

Keywords: Student Care; Higher Education; Monitoring; Evaluation.

LISTA DE ABREVIATURAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
CF	Constituição Federal
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
CONSU	Conselho Superior
CRE	Coordenadoria de Relações Estudantis
DAC	Departamento de Assuntos Comunitários
DCE	Diretório Central dos Estudantes
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONAPRACE	Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IFES	Instituição Federal de Educação Superior
IRA	Índice de Rendimento Acadêmico
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
PAE	Plano de Ação Educacional
PBP	Programa de Bolsa Permanência
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão
PROAE	Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SESu	Secretaria de Educação Superior
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UNE	União Nacional dos Estudantes

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Ciclo de Políticas Proposto por Ball	64
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Recursos destinados à Assistência ao Estudante das Universidades Federais no período de 2006 a 2014	28
--	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Áreas estratégicas da Assistência Estudantil	34
QUADRO 2 - Temas das Palestras realizadas pela equipe da PROAE	46
QUADRO 3 - Distribuição de Bolsas e Auxílios para 2015	48
QUADRO 4 - Propostas Discutidas	49
QUADRO 5 - Identificação dos Entrevistados	73
QUADRO 6 - Questões Aplicadas nas Entrevistas	74
QUADRO 7 - Áreas de Assistência Estudantil	83
QUADRO 8 - Principais Achados da Pesquisa	89
QUADRO 9 - Questionamentos propostos	97
QUADRO 10 - Índices de Retenção	100
QUADRO 11 - Índices de Evasão	101
QUADRO 12 - Índices de Rendimento Acadêmico	101
QUADRO 13 - Índices de Reprovação	102
QUADRO 14 - Índice de Satisfação	102
QUADRO 15 - Índice de Recursos Aplicados	103
QUADRO 16 - Índice de Recursos por Beneficiário	103
QUADRO 17 - Índices de Atendimento	103
QUADRO 18 - Índices de Benefícios Concedidos	104
QUADRO 19 - Propostas do Plano de Ação	107

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: O CASO DA UFJF	16
1.1 Breve Histórico das Políticas de Assistência ao Estudante no Brasil	16
1.2 Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras	21
1.2.1 Principais iniciativas relacionadas à Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior	22
1.2.2 Discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil	32
1.3 A Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora	38
1.3.1 A Universidade Federal de Juiz de Fora	38
1.3.2 A Política de Apoio Estudantil da UFJF	40
1.3.3 O Programa de Bolsa Permanência	50
1.3.4 Considerações Acerca do Caso de Gestão	52
2 ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF ..	54
2.1 Referencial Teórico	54
2.1.1 Assistência Estudantil no Brasil: do assistencialismo ao direito	56
2.1.2 Considerações sobre Ciclo de Políticas	59
2.1.3 Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	65
2.1.3.1 Avaliação <i>ex ante</i>	67
2.1.3.2 Avaliação de Resultados, <i>ex post</i> ou Somativa	68
2.1.3.3 Avaliação de Processos ou Formativa	68
2.1.3.4 Acompanhamento ou Monitoramento	69
2.2 Metodologia	69
2.2.1 Entrevista	71
2.3 Análise do Programa de Apoio Estudantil da UFJF.....	75
2.3.1 O Olhar de Diversos Atores Perante a Política de Apoio Estudantil da UFJF	76
2.3.2 A Busca pela Consonância com o Decreto nº 7.234/10	81
2.3.3 O Monitoramento e a Avaliação da Política de Apoio Estudantil da	

	UFJF	84
3	PLANO DE AÇÃO: UMA PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE APOIO ESTUDANTIL DA UFJF	89
3.1	Plano de Ação	90
3.1.1	Relevância do Monitoramento e Avaliação	90
3.1.2	Verificação do Cumprimento dos Objetivos da Política de Apoio Estudantil	91
3.1.3	Visão e Satisfação dos Beneficiários da Política	93
3.1.4	Possíveis Indicadores para o Acompanhamento e Avaliação da Política	96
3.1.5	Adoção de Sistema Informatizado para o Monitoramento e Avaliação ..	102
3.1.6	Institucionalização do Monitoramento e Avaliação	103
3.1.7	Propostas do Plano de Ação Educacional	104
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
	REFERÊNCIAS	107

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar a Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), objeto desta pesquisa, através da averiguação das ações desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, responsável pela gestão desta política na UFJF, com a finalidade de propor um Plano de Ação que auxilie na fixação de mecanismos de monitoramento e avaliação da Política.

Como Auditora Interna da referida instituição, tenho, entre outras, a função de assessorar e orientar os gestores, além de acompanhar e avaliar os atos administrativos de forma a fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Nesse sentido, uma das atribuições específicas da unidade de Auditoria Interna é assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando propor ações corretivas que garantam a melhoria da gestão na Universidade. E, dentre os programas de governo, constantes na Lei Orçamentária Anual, encontra-se o Programa 2032, que contempla ações relacionadas à Educação Superior, no âmbito da Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e, nesse contexto, possui, entre outras, a Ação 4002, destinada à Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

A Ação supracitada visa ao fornecimento de refeição ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas de assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Objetiva também a concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior.

Minha escolha pelo tema da Assistência Estudantil deu-se pela importância que esta política tem no sentido de auxiliar os estudantes na permanência e conclusão dos estudos no Ensino Superior. Com a democratização do acesso a este nível de ensino e a expansão da Educação Superior Federal, a partir dos anos 2000, houve um aumento expressivo no número de vagas e, em consequência, modificou-se o perfil dos graduandos das universidades federais.

Desse modo, estudantes de níveis socioeconômicos mais baixos passaram a ter maior acesso à universidade, tornando-se necessário o desenvolvimento de ações que visassem auxiliar na permanência e conclusão destes alunos nos cursos de graduação. Desse modo, as ações de Assistência Estudantil mostram-se como

grandes aliadas para minimizar as dificuldades dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e auxiliar na diminuição da repetência e evasão no Ensino Superior.

Portanto, diante do exposto, o presente trabalho apresenta como objetivo geral: analisar a Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, identificando os instrumentos de monitoramento e de avaliação dessa política. Os objetivos específicos são:

- Discutir o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- Descrever a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Identificar quais mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de assistência estudantil estão sendo empregados na UFJF;
- Propor um Plano de Ação Educacional (PAE), visando à proposição ou aperfeiçoamento de mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF.

Esta dissertação trata-se de pesquisa qualitativa, utilizando a entrevista como instrumento de coleta de dados. Demais procedimentos técnicos empregados neste trabalho foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, sendo a última embasada, principalmente, em Resoluções e Portarias da UFJF relacionadas com o Apoio Estudantil da universidade.

Deste modo, o primeiro capítulo desta dissertação procura descrever a Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, foco deste trabalho, e, para tanto, apresenta a trajetória histórica da Assistência Estudantil tanto em âmbito nacional quanto no contexto das Universidades Federais Brasileiras, com ênfase no Programa Nacional de Assistência Estudantil. Posteriormente, apresenta um breve histórico da UFJF e aborda as ações de Assistência Estudantil desenvolvidas na instituição.

Para o desenvolvimento do primeiro capítulo foi utilizado, prioritariamente, a legislação relacionada às ações de Assistência Estudantil executadas no Brasil, principalmente o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Em relação à descrição da Política de Apoio Estudantil da UFJF, foram pesquisadas Resoluções e Portarias da instituição; de semelhante modo, foram colhidas informações sobre as ações desenvolvidas na instituição.

O segundo capítulo deste trabalho tem o objetivo de analisar a Política de Apoio Estudantil da UFJF, por meio de entrevistas com os atores relacionados com tal política, dando enfoque às ações de acompanhamento e avaliação desta política. Para cumprir esse objetivo, será utilizado referencial teórico sobre a “Assistência Estudantil no Brasil: do assistencialismo ao direito”, sob a perspectiva de Sposati e colaboradores (2014), Carvalho (2008) e Vasconcelos (2010), posteriormente será apresentado o “Ciclo de Políticas”, dos autores Condé (2013) e Stephen Ball e Richard Bowe (1992, 1994), e, por fim, abordar-se-á o tema “Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas”, sob a concepção dos autores Costa e Castanhar (2003), Cavalcanti (2015), Faria (2009) e Nogueira (2002).

O último capítulo apresenta um perfil propositivo, no qual serão propostas ações que visem à melhoria da execução da Política de Apoio Estudantil da UFJF, bem como aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e avaliação da política.

1 TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: O CASO DA UFJF

Este capítulo tem como objetivo descrever o Caso de Gestão em questão – A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Para tanto, foi traçada a trajetória das políticas de assistência ao estudante, iniciando com um breve histórico desta política no Brasil. Este histórico da construção das ações de assistência estudantil no país visa demonstrar as ações realizadas no âmbito desta política, a partir do século XX, para que seja possível compreender o atual contexto da assistência estudantil no Ensino Superior.

A segunda seção apresenta as principais iniciativas referentes à Assistência Estudantil nas Universidades Federais brasileiras e encerra-se com a discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que determina que as ações de assistência estudantil devam ser executadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Esta visão ampla da política no âmbito da Educação Superior Federal é importante para compreender as ações executadas na instituição foco deste estudo, a Universidade Federal de Juiz de Fora, pois a política desta Universidade insere-se no quadro descrito.

A última seção deste capítulo apresenta a política de Assistência Estudantil da UFJF. Neste sentido, é exibida a trajetória histórica da UFJF e, posteriormente, a Política de Assistência Estudantil da instituição, objeto de análise deste Plano de Ação Educacional. No âmbito desta política, será dado destaque às modalidades de apoio ofertadas aos estudantes, identificando os atores internos relacionados à mesma e os dados referentes à sua execução, bem como as normas internas atinentes à assistência estudantil da universidade.

Portanto, todo o panorama descrito neste capítulo permite compreender de que modo as ações de assistência ao estudante surgiram e foram evoluindo, deixando de ser consideradas como um “favor” aos necessitados e tornando-se um direito, organizado através de bases legais. E, por fim, permitirá conhecer como a Política de Assistência Estudantil é executada na Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.1 Breve Histórico das Políticas de Assistência ao Estudante no Brasil

Com o objetivo de traçar um breve histórico das políticas de Assistência ao Estudante executadas no Brasil, serão apresentadas, nesta seção, iniciativas que levaram à concretização da Política de Assistência Estudantil no país. Segundo o documento FONAPRACE (2012), oriundo do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, a Assistência Estudantil consiste em ações que garantam o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Resgatando iniciativas relacionadas à assistência ao estudante, a partir do século XX, podemos mencionar a criação, em 1929, da Casa do Estudante do Brasil, localizada no Largo da Carioca, na cidade do Rio de Janeiro. Esta foi a primeira ação em solo brasileiro destinada à assistência de estudantes. Segundo Araújo (2007, p.23), “a Casa do Estudante do Brasil era uma entidade sem fins lucrativos, de cunho beneficente, que tinha por objetivo auxiliar os estudantes carentes”. Portanto, possuía como finalidade precípua apoiar os estudantes desprivilegiados.

Em relação às ações de regulamentação das políticas de Assistência ao Estudante no Brasil, em 1931, ocorreu a promulgação do Decreto nº 19.851, denominado de Estatuto das Universidades Brasileiras, no qual o Estado reconheceu a Assistência Estudantil, conforme consta em seu artigo 108:

Art. 108. Para efetivar medidas de providência e beneficência, em relação aos corpos discentes dos institutos de ensino superior, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Diretório Central dos Estudantes, a fim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade.

Parágrafo único. A secção de previdência e de beneficência da Sociedade de Professores organizará, de acordo com o Diretório Central dos Estudantes, o serviço de assistência médica e hospitalar aos membros dos corpos discentes dos institutos de ensino superior (BRASIL, 1931).

Deste modo, o Decreto nº 19.851/31 regulamentou ações de assistência aos estudantes de institutos de ensino superior, abarcando a concessão de bolsas de estudo e de serviços de assistência médica e hospitalar, destacando que, para efetivar essas ações, deveria ocorrer entendimento entre o Diretório Central dos

Estudantes e a Sociedade dos Professores Universitários, isto é, era necessário o consenso entre a categoria docente e os discentes.

A Assistência Estudantil foi incorporada pela primeira vez na Constituição Federal no ano de 1934. Essa Constituição estabeleceu a educação como direito de todos e, em seu artigo 157, estabeleceu que a União, os Estados e o Distrito Federal formassem fundos de educação, destinando, conforme consta no §2º do mesmo artigo, parcela destes fundos para aplicação em “auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica” (BRASIL, 1934). Assim, nota-se a primeira ação relevante, no âmbito legal, destinada a apoiar alunos carentes, introduzindo na Lei Suprema do país o auxílio aos alunos necessitados.

Três anos mais tarde, de acordo com Araújo (2007), em 11 de agosto de 1937, durante o I Conselho Nacional de Estudantes foi criada a União Nacional dos Estudantes – UNE, com o apoio do Ministro da Educação e, desse modo, a Casa do Estudante do Brasil tornou-se a sua sede administrativa. Porém, após o II Congresso Nacional de Estudantes, ocorrido em 1938, a Casa do Estudante do Brasil deixou de ser a sede da entidade. Segundo Araújo¹, citado por Silveira (2012, p.53), “os membros tinham as atribuições de organizar a biblioteca, o serviço de saúde, a concessão de bolsas e a distribuição de cargos empregatícios”.

Com a Constituição Federal de 1946, ocorreu a ratificação do direito à educação, assegurado a todos os cidadãos (art.166), e houve a consolidação das ações de assistência estudantil, tornando-se obrigatória para todos os sistemas de ensino, conforme consta no artigo 172: “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946). Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, trouxe um Título exclusivo referente à “Assistência Social Escolar”, inserindo a Assistência Estudantil como um direito igual para todos os alunos que dela precisassem e não mais como uma ajuda aos “necessitados”:

¹ ARAÚJO. Maria Paula. **Memórias Estudantis:** da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (BRASIL, 1961).

A Constituição Federal de 1967 persistiu na garantia da educação como um direito de todos, acrescentando no art.168 o direito à igualdade de oportunidades educacionais. O inciso III, do §3º deste mesmo artigo, dispunha que o ensino posterior ao primário seria gratuito para os alunos que provassem a falta ou insuficiência de recursos, desde que demonstrassem efetivo aproveitamento e, sempre que possível, o regime de gratuidade seria substituído pela concessão de bolsas de estudo, sendo exigido, no caso do Ensino Superior, o reembolso posterior. Assim, demonstra-se mais uma ação de assistência aos estudantes que não possuíam recursos financeiros para arcar com os estudos.

Além disso, a Constituição de 1967 manteve, em seu artigo 169, parágrafo 2º, a obrigatoriedade de cada sistema de ensino possuir “serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1967). Em 1970, através do Decreto nº 66.967, foi criada a Diretoria de Assistência Estudantil, órgão vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Contudo, em termos práticos, não houve avanços referentes à assistência estudantil devido à ditadura militar, pois o regime era resistente à classe estudantil que, em sua maioria, lhe era contrária.

No ano de 1971, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art.62, §1º, especificou as dimensões da assistência estudantil garantidas pela CF de 1967:

Art. 62. Cada sistema de ensino compreenderá obrigatoriamente, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar, entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

§ 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e **incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar** (BRASIL, 1971, grifo nosso).

Portanto, a LDB especificou as dimensões da Assistência Educacional, quais sejam, o fornecimento de auxílios para aquisição do material escolar, o fornecimento de transporte, de vestuário e de alimentação e a assistência médica e odontológica.

Em 1972, foi promulgado o Decreto nº 69.927, que instituiu em âmbito nacional o Programa “Bolsa de Trabalho”. O art. 2º deste decreto estabelece que

Art. 2º. Caberá ao Programa "Bôlsa de Trabalho" proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares, nos quais possam incorporar hábitos de trabalho intelectual ou desenvolver técnicas de estudo e de ação nas diferentes especialidades.

A concessão da bolsa supracitada visava auxiliar no preparo dos estudantes para o mercado de trabalho e tinha como prioridade o atendimento aos estudantes carentes de recursos financeiros, conforme estipulado no artigo 5º do Decreto nº 69.927/72.

Vale destacar que, de acordo com Silveira (2012), até a década de 1980, foram realizadas poucas ações que atendessem aos estudantes mais carentes e os benefícios concedidos estavam ligados, em sua maioria, aos níveis básico e médio de ensino. Outro ponto a ser destacado é a inexistência de um programa em âmbito nacional que abarcasse as diversas dimensões da Assistência Estudantil. Entretanto, na década de 1980, com o processo de redemocratização do país, inicia-se uma nova fase da política.

Em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), já citado, com o objetivo de fortalecer as políticas de assistência estudantil das universidades federais. Segundo Finatti e Alves² (apud Silveira, 2012, p.58), o FONAPRACE tem os seguintes objetivos:

- Garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das instituições de ensino superior públicas na perspectiva do direito social;
- Proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na instituição;
- Assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico e,

² FINATTI, Elmer Betty; ALVES, Jolinda de Moraes. Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes da UEL – indicadores para a implantação de uma política de assistência estudantil. In: KULLMANN, Geila Gonçalves. et al. **Apoio Estudantil: reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior**. Santa Maria: Editora da UFSM: 2008.

- Contribuir na melhoria do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas.

A partir da criação do fórum supracitado, houve avanços significativos na política de assistência estudantil das universidades federais, sendo tal política descrita de forma detalhada na próxima seção deste capítulo.

Posteriormente, nossa atual Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, trouxe avanços ao estabelecer como princípio do ensino a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). A CF também estabeleceu que é dever do Estado garantir “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1988). Cumpre ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, reafirma o disposto na Constituição de 1988 no que diz respeito à assistência estudantil e à garantia de permanência do estudante na escola.

Por meio da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, avanços ocorreram de forma significativa. Tal legislação estabeleceu como meta para o Ensino Superior “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001).

Portanto, todas as iniciativas apresentadas nessa seção formam o alicerce para a construção do Programa Nacional de Assistência Estudantil, ocorrido no ano de 2010, que será discutido no tópico seguinte deste capítulo com o intuito de abordar a Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras.

1.2 Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras

Esta seção tem como objetivo abordar a Política de Assistência Estudantil das Universidades Federais Brasileiras e, para tanto, apresenta as principais iniciativas referentes a tal política no âmbito do Ensino Superior Federal, dando ênfase às ações empreendidas pelo FONAPRACE. Por fim, realiza uma discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, que determina que as ações de

assistência estudantil devam ser executadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior.

1.2.1 Principais iniciativas relacionadas à Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior

Inicialmente, vale ressaltar que o percurso histórico da política de Assistência Estudantil nas IFES confunde-se com a própria história da universidade no Brasil. Desse modo, esta subseção abordará as principais iniciativas referentes à Assistência ao Estudante no Ensino Superior Federal e, concomitantemente, apresentará dados gerais sobre o contexto universitário brasileiro.

O Ensino Superior foi instituído no Brasil, após a chegada da Família Real Portuguesa ao país, em 1808, com a criação de instituições isoladas de educação superior (ASSIS, 2013). No início do século XX, a situação mantinha-se e o país possuía uma estrutura ainda precária nesse nível de ensino, pois as faculdades eram escassas e não integradas. Entretanto, em 1920, foi criada a Universidade do Rio de Janeiro (ARAÚJO, 2007).

De acordo com o Decreto nº 14.343, de 07 de setembro de 1920, essa foi a primeira universidade legalmente criada por iniciativa do governo federal, com a finalidade de reunir a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito, ambas do Rio de Janeiro, e que, a partir de 1965, passou a denominar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Alguns anos após a criação da Universidade do Rio de Janeiro, a Casa do Estudante do Brasil fixou-se nesta mesma cidade, conforme já explicitado. Essa entidade, conforme Assis (2013, p.21), “passou a abrigar diversos serviços destinados a estudantes carentes, como: restaurante popular, residência estudantil, biblioteca, entre outros”.

No ano de 1931, foi promulgado o decreto denominado de Estatuto das Universidades Brasileiras, dispondo que o Ensino Superior no Brasil obedeceria, de preferência, ao sistema universitário. Tal decreto regulamentou ações de Assistência ao Estudante das Universidades, instituindo, em seu artigo 100, a “Sociedade dos Professores Universitários”, a qual deveria possuir a Seção de beneficência e de providência. Os §§ 3º e 4º deste artigo explicam que

§ 3º - Para efetivar as providências [...], será organizada a "Caixa do Professorado Universitário", com os recursos provenientes de contribuição dos membros da Sociedade, de donativos de qualquer procedência e de uma contribuição anual de cada um dos institutos universitários fixada pelo Conselho Universitário.

§ 4º - As medidas de previdência e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído (BRASIL, 1931).

Deste modo, os alunos carentes dos institutos universitários, que demonstrassem bom desempenho, seriam beneficiados com bolsas de estudo provenientes da contribuição dos membros da Sociedade dos Professores Universitários. Entretanto, segundo Costa³ (apud Assis, 2013, p.22),

Neste momento, o ensino superior ainda estava se organizando no Brasil, e os investimentos em assistência estudantil tratavam-se, na verdade de tentativas de acomodar os alunos de forma satisfatória nas cidades universitárias que estavam sendo construídas.

Em meados de 1937, conforme já abordado, foi criada a União Nacional dos Estudantes, entidade máxima de representação dos discentes no cenário político brasileiro.

A partir da década de 1950, teve início o processo de “federalização” das universidades, que passaram para o âmbito da autoridade federal e, conseqüentemente, passaram a ser designadas de Universidades Federais. Posteriormente, nos anos 1960, houve a ampliação do número de universidades no Brasil, assim como do processo de federalização das universidades. Deste modo, cresceu o número de jovens de classe média que se candidatavam a uma vaga no Ensino Superior (ARAÚJO, 2007). Nesse ínterim, foi criada a Universidade Federal de Juiz de Fora, através da Lei nº 3.858 de 1960, sendo este assunto abordado na próxima seção deste capítulo.

Em 1968, foi promulgada a Lei nº 5.540, que fixou normas de organização e funcionamento do Ensino Superior, lei denominada de Reforma Universitária. Segundo Fávero (2006, p.34)

³ COSTA, Simone Gomes. **A Equidade na Educação Superior: uma Análise das Políticas de Assistência Estudantil**. Porto Alegre, 2010. 202 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

[...] entre as medidas propostas pela reforma, com o intuito de aumentar a eficiência e a produtividade da universidade, sobressaem: o sistema departamental, o vestibular unificado, o ciclo básico, o sistema de créditos e a matrícula por disciplina, bem como a carreira do magistério e a pós-graduação.

Com a Reforma Universitária de 1968, houve uma expansão do número de vagas no Ensino Superior em resposta às pressões de ampliação da demanda, tanto pela classe média quanto pelo sistema econômico, que carecia de recursos humanos (CISLAGHI; SILVA, 2012). Portanto, o resgate sobre esta reforma faz-se necessário para compreender a origem do processo de expansão das vagas nas universidades federais, que modificou o perfil dos estudantes ingressos no Ensino Superior, pois, progressivamente, a classe média começou a pleitear essas vagas (ASSIS, 2013). Desse modo, com o ingresso de estudantes de classes econômicas mais baixas, a necessidade de ações de assistência estudantil torna-se primordial.

Em agosto de 1987, durante o II Encontro Nacional, foi deliberada a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários, tornando-se a entidade representativa dos Pró-Reitores desta área. Posteriormente, passou a ser denominado de Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. (FONAPRACE, 2012).

Tal fórum teve, e continua tendo, função primordial na construção e nos debates sobre a Política de Assistência Estudantil das Universidades Federais, sendo que, a partir de sua criação, houve avanços significativos relacionados a essa política, como poderá ser visto no decorrer desta seção. Segundo FONAPRACE (2001, p.1), o fórum “desempenha um importante papel na produção de documentos, levantamentos de dados e pesquisas, que tem enriquecido o debate e trazido luz a questões polêmicas como a assistência estudantil.”

Em 1994, o FONAPRACE realizou um primeiro levantamento sobre o perfil socioeconômico dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, e os dados obtidos não puderam ser considerados por não possuírem a consistência necessária para o apontamento de políticas tanto em âmbito local, como nacional (FONAPRACE, 2012). Tal consistência não foi alcançada, pois apesar deste levantamento “ter apontado índices nacionais de caracterização socioeconômica, não permitiu que cada IFES tivesse um perfil local” (FONAPRACE, 1998).

Então, em 1995, os membros do Fórum iniciaram a elaboração de uma pesquisa para determinar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, sendo publicada em 1997. Nesta primeira pesquisa, houve a participação de 44 universidades federais, o equivalente a 84,62% das 52 IFES existentes na época. Dentre outras informações relevantes, demonstrou-se que 44,29% dos graduandos encontravam-se nas categorias C, D e E⁴, apresentando demanda potencial por assistência estudantil.

Diante dos dados obtidos nesta I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, foi possível identificar a necessidade da criação de condições que auxiliassem os alunos na permanência e conclusão do curso, por intermédio de ações de assistência ao estudante. De acordo com Costa (2010, p.64),

as pesquisas constataram que uma parcela significativa dos estudantes era oriunda de camadas sociais de baixa renda, o que ocasionava dificuldades para se manter na universidade. O FONAPRACE procurou, através desses estudos, salientar que o ensino superior público vem atendendo a uma demanda significativa das camadas sociais menos privilegiadas, mas que isso não é suficiente para que os alunos permaneçam na universidade.

Destarte, em 2001, conforme já mencionado, a Assistência Estudantil foi incluída no Plano Nacional de Educação (PNE) como meta do Ensino Superior para os dez anos subsequentes. Nesse contexto, o documento do FONAPRACE (2012, p.25) explica que:

Após a inclusão da Assistência Estudantil no PNE, caminhou-se para a elaboração de um documento mais amplo. Este trabalho materializou uma minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado através da Pesquisa do Perfil publicada em 1997 e das dificuldades enfrentadas pelos estudantes nas IFES, observadas pelos setores responsáveis nas Instituições.

A minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, mencionada acima, estabeleceu diretrizes para a definição de programas e ações na área,

⁴ A classificação socioeconômica utilizada na realização desta pesquisa foi a Escala de Consumo - ABIPEME (Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa de Mercado) (ANDIFES, 2015). No critério ABIPEME, “a renda familiar é um dos principais critérios de escolha das variáveis/indicadores que permitirão classificar os indivíduos entre as classes A, B, C, D, E, mas não o único. [...] Foram selecionados oito indicadores discriminantes da renda: número de rádios, TV em cores, automóveis, aspirador de pó, máquina de lavar roupa, geladeira, empregada mensalista, banheiros e nível educacional do chefe de família. Em seguida, atribui-se pontos à posse destes itens. Conforme a pontuação de corte das classes, o indivíduo é classificado respectivamente entre os estratos a partir dos pontos obtidos” (PEREIRA, 2004, p.21-22).

demonstrando ao Estado a necessidade de destinação de verbas específicas para a manutenção da assistência ao aluno (FONAPRACE, 2012). É importante destacar que, até aquele momento, eram destinados recursos financeiros somente para a assistência ao estudante de graduação por meio de fornecimento de refeições, atendimento médico-odontológico e alojamento, conforme consta no Volume V da Lei nº 10.171, de 05 de janeiro de 2001, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2001.

Vale ressaltar que o FONAPRACE encaminhou, em abril de 2001, à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a versão final do Plano Nacional de Assistência Estudantil, sendo que este passou a ser o documento norteador para as ações relacionadas ao tema, incluindo a elaboração de propostas de recursos orçamentários para as universidades federais investirem em Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012).

Em 2003, o FONAPRACE, visando a atualizar o Plano Nacional de Assistência Estudantil, identificou a necessidade de realização de outra pesquisa em âmbito nacional e, durante o período de novembro de 2003 a março de 2004, realizou-se a II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, contando com a participação de 47 instituições, do total de 53 existentes. (FONAPRACE, 2012) Dados da pesquisa indicaram que apenas 2,6% dos estudantes residiam em moradia estudantil, os restaurantes universitários eram frequentados por 52,4% dos alunos das universidades federais e o transporte coletivo era o meio de deslocamento mais utilizado (FONAPRACE, 2004).

Além da assistência aos estudantes já matriculados nas universidades, em 2004, foi editado o Projeto de Lei nº 3.627, com a finalidade de instituir um “sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de ensino superior” (BRASIL, 2004, p.1). Essas iniciativas foram denominadas de “ações afirmativas”, e, segundo Ramalho (2013), esse tipo de ação está relacionada ao favorecimento do ingresso à educação superior de grupos historicamente subrepresentados nesse nível de ensino.

Porém, com a utilização dessas ações afirmativas no ensino superior, apresentou-se, concomitantemente, uma situação grave: grande parcela dos novos estudantes não poderia estudar e trabalhar ao mesmo tempo e não dispunha de

recursos financeiros para custear suas despesas, como alimentação, moradia, material didático, transporte e outros itens fundamentais à vida estudantil e, por conseguinte, tal situação levaria eventualmente ao abandono do curso (ANDRÉS, 2011). Portanto, ações eficazes de assistência e que atendessem a um número maior de estudantes de graduação mostravam-se necessárias para auxiliá-los na permanência e na conclusão do ensino superior.

No ano de 2007, houve a atualização do Plano Nacional de Assistência Estudantil, tornando-o meta prioritária do FONAPRACE. Assim, iniciou-se um processo de discussão junto ao Ministério da Educação visando à implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2012). Nesse mesmo ano foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), através do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Com a proposta do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – de criar condições para ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, foi estabelecido, como uma de suas diretrizes, a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil (BRASIL, 2007). Nesse tocante, em dezembro de 2007, foi publicada a Portaria Normativa nº 39, do Ministério da Educação (MEC), que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. O artigo 2º desta Portaria especifica as ações de assistência estudantil:

Art. 2º O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior.

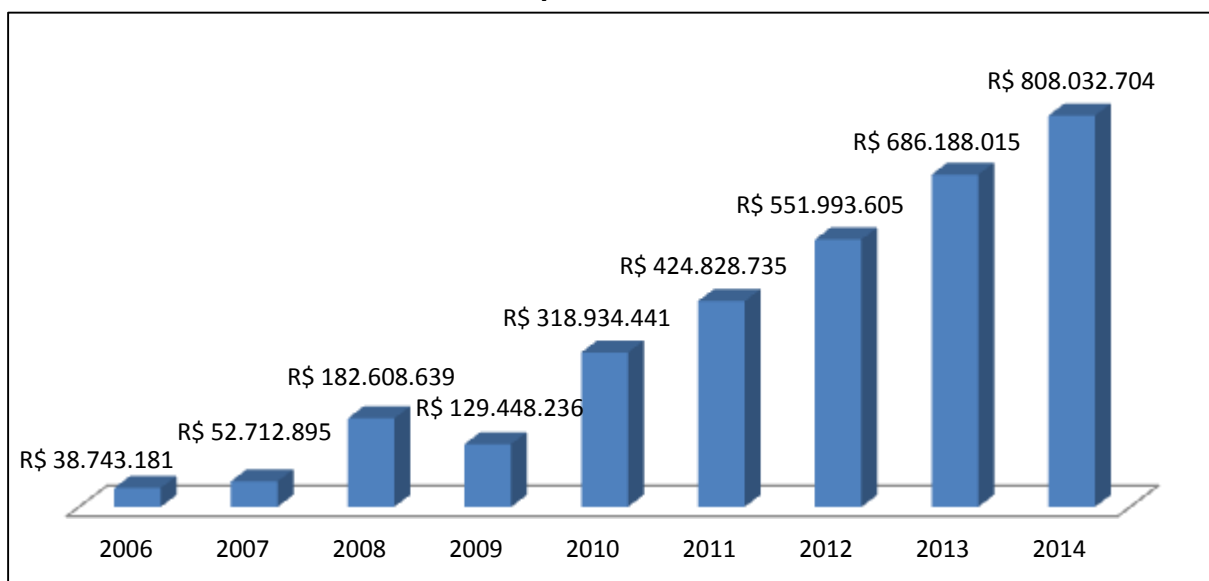
Parágrafo único. Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - assistência à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche; e
- IX - apoio pedagógico (MEC, 2007).

Dessa forma, com a implantação do PNAES e do REUNI, a partir de 2008, os recursos financeiros destinados anualmente às políticas de Assistência Estudantil

das Universidades Federais, por meio da Assistência ao Estudante de Ensino Superior, consignados na Lei Orçamentária Anual (Ação 4002), aumentaram consideravelmente, passando de R\$ 52.712.895,00, em 2007, para R\$ 182.608.639,00, em 2008, correspondendo ao crescimento de, aproximadamente, 246%. Assim, o Gráfico 1 apresenta a evolução dos recursos destinados à assistência estudantil.

Gráfico 1 – Recursos destinados à Assistência ao Estudante das Universidades Federais no período de 2006 a 2014



Fonte: Lei Orçamentária Anual (Ação 4002 da LOA - 2006 a 2014).

Os dados disponibilizados no Gráfico 1 mostram um aumento contínuo dos recursos destinados à assistência estudantil das universidades federais desde 2006, chegando a R\$ 808.032.704,00 no ano de 2014, destinados a 59 Universidades Federais, conforme Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Retomando o histórico da assistência estudantil nas universidades federais, em 2010, foi sancionado o Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O programa tornou-se um marco histórico para a assistência estudantil, pois regulamentou esta política no âmbito das universidades federais. O artigo 5º do Decreto nº 7.234 estabelece que serão atendidos, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Dispõe também que as instituições federais de ensino superior deverão estabelecer mecanismos que garantam o acompanhamento e avaliação do Programa.

Cumprir destacar que as ações de assistência estudantil especificadas no decreto supracitado são as mesmas estabelecidas na Portaria Normativa nº 39 do MEC, entretanto, o decreto acrescenta como ação, no artigo 3º, §1º, inciso X, o “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010). Ainda em 2010, foi realizada a III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras. A pesquisa apresentou dados sobre os programas de Assistência Estudantil e, segundo Silveira (2012, p.74):

[...] os programas de alimentação, bolsa de permanência e transporte são os mais difundidos. Em torno de 15% dos estudantes utilizam os programas de alimentação, as bolsas de permanência ocupam lugar de destaque na assistência estudantil, sendo quase 11% dos estudantes atendidos pelos programas de bolsas de permanência. Os programas de transporte atendem a 10% dos estudantes ocupando lugar de destaque na assistência estudantil, sendo amplamente utilizados pelas classes C, D e E em todas as regiões do país.

Em 2012, foi promulgada a Lei nº 12.711, conhecida como Lei das Cotas, que “dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio”. Esta lei determinou, em seu artigo 1º, que as universidades federais:

[...] reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita (BRASIL, 2012).

Através dessa lei, foram reservadas cotas visando ampliar as condições de acesso ao Ensino Superior de estudantes oriundos de classes economicamente baixas, contemplando, dessa maneira, uma das diretrizes estabelecidas no REUNI: ampliação dos mecanismos de inclusão nas Universidades Federais. Vale destacar

que as vagas reservadas para os estudantes de escola pública, segundo estabelece o artigo 3º da lei supracitada,

serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2012).

A Lei das Cotas estabeleceu para as Instituições Federais de Ensino Superior o prazo máximo de quatro anos, a partir da data de sua publicação, para cumprir integralmente a reserva de vagas para estudantes que cursaram o ensino médio totalmente em escola pública, bem como para alunos oriundos de família com renda *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Destarte, todas as universidades federais passam a ter, como prazo limite, o mês de agosto de 2016 para aderirem a esta “política afirmativa”, com vistas a ampliar o acesso desse perfil de estudante no ensino superior federal.

Nesse contexto, com a finalidade de auxiliar estudantes de classes socioeconômicas mais baixas e a população indígena e quilombola, em 2013, através da Portaria nº 389 do MEC, foi criado o Programa de Bolsa Permanência, visando à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior. Essa bolsa é destinada a estudantes que possuam renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e estejam matriculados em cursos de graduação com carga horária média acima ou igual a cinco horas diárias e, de semelhante modo, para estudantes quilombolas e indígenas. Tal programa possui como objetivos:

- I – viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- II – reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e
- III – promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico (MEC, 2013).

Assim, o Programa de Bolsa Permanência tem como finalidade fortalecer a Assistência Estudantil das IFES, tornando-se “um passo a mais na direção da

democratização do acesso com garantia de permanência aos estudantes na Educação Superior Federal, reduzindo a evasão e ampliando o leque de políticas estratégicas para o setor” (MEC, 2013, p.8).

No ano seguinte, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, de 25 de junho de 2014, vigente por 10 anos, que estabeleceu como estratégia para o Ensino Superior a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil, destinadas aos alunos de instituições públicas. Tal estratégia, constante no item 12.5 da Lei nº 13.005, tem como finalidade

reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico (BRASIL, 2014).

É possível notar que o Plano Nacional de Educação, vigente de 2014 a 2024, preocupou-se em incluir a assistência estudantil das universidades federais entre suas estratégias, trazendo relação com a área elencada no PNAES, no que diz respeito ao “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010).

Portanto, podemos perceber que, a partir dos anos 1980, a Assistência Estudantil nas universidades federais começou a ganhar força com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, sendo que este Fórum teve importância fundamental na implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Com base nas informações até aqui expostas, principalmente referentes às ações empreendidas pelo FONAPRACE, a seção seguinte deste trabalho trará uma discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

1.2.2 Discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil

Esta subseção traz uma discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, abordando fatos relacionados com sua criação, as ações estratégicas de Assistência Estudantil e outros aspectos elencados na legislação atinente ao PNAES.

Conforme exposto no tópico anterior, o FONAPRACE possui papel de destaque na construção e nos debates sobre a Política de Assistência Estudantil das Universidades Federais. Dentro dessa perspectiva, em 2001, o Fórum elaborou a minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil e, no ano seguinte, com o apoio do deputado Severino Cavalcanti, foi encaminhado ao Ministro da Educação um expediente sugerindo a criação de um Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições Federais de Ensino Superior. O mesmo destacava os estudos realizados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Segundo documento oriundo da Câmara dos Deputados,

Estudos desenvolvidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) indicam que há um número significativo de estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que são oriundos de famílias de baixa renda. Cerca de 45 por cento dos estudantes das IFES pertencem às classes de renda C, D e E, e, em geral, trabalham para sua própria manutenção e a da sua família (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2002).

Assim, o referido deputado, relator do documento, destaca que tais informações faziam parte de um estudo realizado pelo FONAPRACE, no qual foi proposta a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, mencionado anteriormente. Vale destacar que a proposta do Plano foi amplamente discutida e aprovada na Plenária do FONAPRACE no dia 5 de abril de 2001.

Assim, o deputado encerra o documento, encaminhado ao Ministro da Educação, explicitando que

Ao mesmo tempo em que é extremamente positivo que as instituições públicas de ensino superior recebam estudantes oriundos das camadas populares, é necessário que sejam criadas as condições para cumprir o princípio constitucional da igualdade de condições para a realização dos estudos.

Diante do exposto, senhor Ministro, bem assim por sua relevância e pertinência a proposta do Fórum de Pró-Reitores é merecedora de nosso amplo apoio, razão pela qual a submetemos a Vossa Excelência, [...], sugerindo sejam implementadas as ações convenientes à criação de um Programa Nacional de Assistência Estudantil (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2002).

Portanto, verificamos que, em 2002, a proposta de criação de um Programa Nacional de Assistência Estudantil foi apresentada ao Ministro da Educação. Sendo que, em 2007, após a atualização do Plano Nacional de Assistência Estudantil, o

FONAPRACE iniciou um processo de discussão junto ao MEC com a finalidade de implantar o programa em comento e, ao final desse mesmo ano, foi editada a Portaria Normativa nº 39 do MEC, a qual instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, em 12 de dezembro de 2007. Posteriormente, essa Portaria Normativa foi regulamentada através do Decreto nº 7.234, em 2010. Por conseguinte, o PNAES deixa de ser uma política de governo para tornar-se política de Estado.

Neste contexto, o Programa foi instituído levando-se em consideração

[...] a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como *sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal* (MEC, 2007, grifo nosso).

Sendo assim, nota-se que o PNAES resgata o objetivo principal do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que é o de “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior” (BRASIL, 2007). Do mesmo modo, remonta ao princípio da “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, estabelecido no artigo 206, inciso I, da Constituição Federal de 1988. À vista disso, torna-se notória a importância do PNAES como meio para atingir as disposições contidas em nossa Carta Magna e no Decreto nº 6.096 que instituiu o REUNI.

Desta forma, com o intuito de “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”, o Programa em análise, através do Decreto nº 7.234/10, apresenta os seguintes objetivos

- I - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Para o alcance desses objetivos, o PNAES deve ser executado de forma articulada entre os três pilares da universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão, através de ações de assistência estudantil, “visando, fundamentalmente, a melhoria do desempenho acadêmico e a qualidade de vida do estudante no contexto da

educação superior” (FONAPRACE, 2012, p.65). Consequentemente, essas ações devem ser desenvolvidas nas áreas a seguir:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e
- X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Faz-se necessário destacar que o último inciso não foi relacionado na Portaria Normativa nº 39 do MEC, sendo acrescido pelo Decreto nº 7.234/10, demonstrando uma preocupação com o direcionamento de ações de assistência aos alunos com necessidades especiais. Torna-se importante sinalizar também a relevância das pesquisas realizadas pelo FONAPRACE na determinação das áreas a serem abordadas no PNAES, pois, conforme Assis (2013, p.34), os resultados do Perfil dos alunos das IFES foram fundamentais para a definição das áreas de atuação das políticas de assistência estudantil, expressas no artigo 3º, §1º, do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Nesse sentido, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis estabeleceu as áreas consideradas estratégicas, levando em consideração as necessidades dos estudantes, detectadas nas pesquisas realizadas. E, assim, elaborou-se um quadro (Quadro 1) no qual são apresentadas as áreas e linhas temáticas consideradas essenciais pelo FONAPRACE para que haja o fortalecimento da política de assistência estudantil nas IFES. Além disso, foram sugeridos diversos órgãos que poderão contribuir para a execução destas ações.

Quadro 1 – Áreas estratégicas da Assistência Estudantil

Áreas	Linhas Temáticas	Órgãos Envolvidos
Permanência	- Moradia - Alimentação - Saúde (Física e Mental) - Transporte - Creche - Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais	- Assuntos Estudantis - Ensino - Pesquisa - Extensão

Desempenho Acadêmico	- Bolsas - Estágios Remunerados - Ensino de Línguas - Inclusão Digital e - Fomento à Participação político-acadêmica - Acompanhamento Psico-pedagógico	- Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa e extensão. - Órgãos Públicos e entidades com fins sociais.
Cultura, Lazer e Esporte	- Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais - Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer.	- Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura. - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil.
Assuntos da Juventude	- Orientação profissional, sobre mercado de trabalho. - Prevenção a fatores de risco - Meio ambiente - Política, Ética e Cidadania - Saúde, Sexualidade e - Dependência Química.	- Assuntos Estudantis - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil.

Fonte: FONAPRACE (2012, p.69).

Nota-se que o FONAPRACE, no Quadro 1 supracitado, enumerou uma quantidade superior de áreas em relação às estabelecidas pelo PNAES, demonstrando que as Instituições Federais de Ensino Superior podem executar ações além das identificadas no Decreto nº 7.234, “considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente” (BRASIL, 2010).

Por conseguinte, as ações de assistência estudantil desenvolvidas nas Instituições de Ensino:

[...] devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

Sendo assim, percebemos a necessidade das IFES desenvolverem uma política de assistência estudantil que englobe todas as áreas elencadas no PNAES, para que seja possível auxiliar os alunos de forma eficiente e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, reduzindo os índices de retenção e evasão.

Com a finalidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, o PNAES determina que sejam atendidos, prioritariamente, os alunos egressos da rede pública de educação básica ou que possuam renda familiar *per capita* de até um salário

mínimo e meio. Sendo que os critérios e a metodologia de seleção dos estudantes de graduação a serem beneficiados serão definidos pela própria Instituição Federal de Ensino Superior que deverá também fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES (BRASIL, 2010).

Quanto aos mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil, faz-se necessário que as IFES estabeleçam uma metodologia que objetive acompanhar e avaliar as ações praticadas e qualificá-las no intuito de melhorar o desempenho acadêmico do graduando usuário do serviço. Deste modo, para realizar a avaliação do Programa, segundo FONAPRACE (2012, p.70), as instituições deverão:

- Estabelecer indicadores para pontuar a oferta dos serviços em relação ao atendimento à demanda;
- Avaliar a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário da assistência, estabelecendo uma rede de informações entre Pró-Reitorias, departamentos de administração acadêmica e colegiados de cursos;
- Identificar a dinâmica do uso de serviços de complementação da vida acadêmica pelos estudantes usuários dos programas e projetos (bibliotecas, videotecas, eventos culturais e apresentação de projetos de pesquisa e extensão).

No que concerne aos recursos financeiros para a execução das ações de assistência estudantil no âmbito do PNAES, eles serão repassados às Universidades Federais e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, “devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes.” (BRASIL, 2010) Desse modo, “as despesas do PNAES correrão à conta de dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010).

Logo, verifica-se que as dotações destinadas para o PNAES das IFES encontram-se consignadas na Lei Orçamentária Anual, na “Ação Orçamentária 4002” do Programa de Governo 2032, destinado à “Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”. Tal ação denomina-se “Assistência ao Estudante de Ensino Superior” e, segundo a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014, tem como objetivo fornecer

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de *ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes*, considerando as especificidades de cada população tais

como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. *Fornecimento ou auxílio alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante que contribuam para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior* (BRASIL, 2014, grifos nossos).

Diante do exposto, percebe-se que a ação orçamentária destinada à assistência ao estudante do Ensino Superior visa subsidiar a execução de ações que auxiliem no ingresso, permanência e conclusão da graduação, principalmente através do fornecimento de alimentação, moradia, transporte e auxílio financeiro para manutenção de estudantes carentes. Além disso, tal ação visa à promoção de ações que garantam o acesso de pessoas com deficiência nas universidades federais.

A presente subseção apresentou o Programa Nacional de Assistência Estudantil, como forma de expor como este deve ser executado no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior e, conseqüentemente, fornecer informações que sirvam de base para a seção seguinte deste trabalho, que abordará a Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.3 A Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora

Esta seção evidencia a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora; para tanto, aborda inicialmente a trajetória histórica dessa universidade, com o intuito de descrever brevemente o caminho percorrido pela instituição desde sua criação até os dias atuais, dando ênfase aos processos de expansão no número de vagas e de cursos oferecidos. Tal contextualização torna-se necessária para demonstrar como as ações de assistência ao estudante do ensino superior refletem na Política de Apoio Estudantil executada na instituição.

Posteriormente, são apresentadas as ações de Assistência Estudantil desenvolvidas na UFJF, com a finalidade de elencar as modalidades de apoio oferecidas aos graduandos, demonstrando o público-alvo desta política e apresentado demais aspectos relacionados com o apoio estudantil da instituição.

1.3.1 A Universidade Federal de Juiz de Fora

Nesta seção, após traçar um breve histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora, será apresentado um panorama do atual contexto da instituição. Esta contextualização torna-se essencial para demonstrar a realidade da UFJF e a importância de sua Política de Assistência Estudantil que, com o decorrer dos anos, passou a atender um número maior de estudantes.

Em 1960, durante o governo do presidente Juscelino Kubitschek, foi criada a Universidade de Juiz de Fora através da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960 que, posteriormente, passou a denominar-se Universidade Federal de Juiz de Fora. De acordo com seu artigo 2º, a Universidade foi instituída através da junção da Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Escola de Engenharia e Faculdade de Ciências Econômicas, ambas de Juiz de Fora, que, naquele momento, já eram reconhecidas e federalizadas. Além destas, o artigo 10, da referida lei, estabeleceu que, dentro do prazo de três anos de sua publicação, o Poder Executivo promoverá “a criação ou agregação à Universidade de Juiz de Fora, de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.” Dessa forma, segundo MEC/UFJF (2014, p.11), “tempos depois foram [...] vinculados os cursos de Geografia, Letras, Filosofia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais e História.”

Tais faculdades encontravam-se em locais distintos no município de Juiz de Fora e, com o intuito de concentrar os cursos em um único local, em 1969, foi construída a Cidade Universitária (*campus* da UFJF), e criado o curso de Jornalismo. Na década de 1970, após a reforma universitária, a instituição passou a contar com três institutos: Instituto de Ciências Humanas e Letras, Instituto de Ciências Biológicas e Instituto de Ciências Exatas. E, em 1999, criou-se o Centro de Ciências da Saúde, no qual passou a funcionar os cursos de Medicina, Enfermagem e Fisioterapia (MEC/UFJF, 2014).

No ano de 2008, a UFJF aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com a proposta de aumentar o número de cursos de graduação ofertados pela instituição e o número de alunos matriculados nestes cursos, sendo que, em 2008, deveriam ser ofertadas 2.140 vagas e, em 2012, deveria ser alcançado o patamar de 3.790 alunos ingressantes no ano. Para comportar esse crescimento, foi necessário direcionar

investimentos para a construção de bibliotecas, salas de aula, laboratórios e compra de equipamentos, bem como admitir novos professores e técnicos-administrativos e conceder um número maior de bolsas de assistência estudantil (MEC/UFJF, 2014).

Através da Resolução CONSU nº 01/2012, de 16 de fevereiro de 2012, foi aprovada a criação de um *Campus* Avançado da UFJF, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, e, em novembro deste mesmo ano, as atividades do novo *Campus* foram iniciadas, aumentando ainda mais o número de estudantes da instituição. Atualmente, no *campus* de Governador Valadares, são ofertados os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Econômicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia (UFJF, 2014).

Segundo dados compilados no segundo semestre de 2014, a UFJF possui 15.633 alunos matriculados na graduação presencial, distribuídos em 57 cursos e habilitações. São oferecidos também mais de 80 cursos de especialização, 34 cursos de mestrado e 15 de doutorado, totalizando 3.427 alunos nas especializações presenciais e, respectivamente, 1.541 e 597 alunos de mestrado e doutorado.

Diante do exposto, percebemos que houve, nos últimos anos, um aumento considerável do número de cursos ofertados pela instituição e do número de vagas. Nesse contexto, a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora teve que acompanhar esse crescimento, aumentando o número de benefícios concedidos aos graduandos, sendo que no primeiro semestre letivo de 2009 foram atendidos 763 alunos e, atualmente, segundo UFJF/SECOM (2014), os benefícios oferecidos contemplam aproximadamente cinco mil estudantes.

Isto posto, a próxima subseção apresentará a Política de Assistência Estudantil executada na UFJF, demonstrando sua evolução ao longo dos anos, como consequência do aumento do número de graduandos na instituição.

1.3.2 A Política de Apoio Estudantil da UFJF

A presente subseção descreve a Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, foco deste trabalho. *A priori*, será apresentado o histórico recente desta política na instituição e, posteriormente, serão abordados seus aspectos no atual contexto da UFJF.

Sendo assim, traça-se um breve histórico das ações de Assistência Estudantil executadas na universidade desde o ano de 1996, momento em que foram regulamentados os Programas de Assistência Estudantil da instituição, através da Resolução do Conselho Universitário nº 10, de 12 de fevereiro de 1996. Tal Resolução estabeleceu “os princípios, objetivos e as linhas gerais para os Programas de Assistência Estudantil da UFJF”, trazendo, em seu artigo 4º, os seguintes benefícios de Assistência Estudantil

Art. 4º [...]

I – Refeição subsidiada nos RUs da UFJF;

II – Isenção de pagamento da refeição nos RUs mediante Bolsa de Assistência Estudantil (art.9º);

III – Assistência à Saúde através do Programa de Saúde Estudantil;

IV – Intermediação de serviço temporário que o beneficiário possa prestar, através do Balcão de Serviços;

V – Intermediação de vagas para moradia em Juiz de Fora através do Banco de Vagas;

VI – Outros projetos ou programas, temporários ou permanentes, que redundem em benefícios relativos à melhoria das condições de acesso e permanência dos estudantes na UFJF (CONSU/UFJF, 1996).

E, no artigo 9º desta mesma Resolução, são elencadas as Bolsas de Assistência Estudantil, a saber:

Art.9º [...]

I – Bolsa parcial;

II – Bolsa integral.

§1º. – A bolsa parcial consiste na isenção de pagamentos das refeições nos Restaurantes Universitários (RUs), mediante uma contrapartida de seis horas semanais de trabalho.

§2º. – A bolsa integral consiste em remuneração mensal, além de isenção das refeições nos RUs mediante uma contrapartida de 12 (doze) horas semanais de trabalho (CONSU/UFJF, 1996).

Nessa perspectiva, a Resolução nº 10/96 garantiu o subsídio da refeição nos restaurantes universitários da UFJF a todos os estudantes matriculados na instituição e não somente aos beneficiários de bolsas de Assistência Estudantil. Entretanto, nota-se que os benefícios concedidos aos estudantes restringiam-se apenas ao fornecimento de alimentação, mediante contrapartida de seis horas semanais de trabalho, à assistência à saúde e ao pagamento de remuneração mensal mediante contrapartida de doze horas de trabalho semanais. Em

complementação, a UFJF intermediava a busca por serviço temporário, que o beneficiário pudesse prestar, e a busca por moradia em Juiz de Fora, porém, não fornecia o auxílio-moradia.

Nessa época, os programas e projetos de Assistência Estudantil da UFJF eram executados sob supervisão do Departamento de Assuntos Comunitários (DAC), unidade vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão (PROACE). Entretanto, com a edição da Resolução do Conselho Superior nº 21, de 28 de dezembro de 1999, a execução destes programas e projetos passou para a Coordenadoria de Relações Estudantis (CRE), subordinada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH).

Assim, a Resolução nº 21/99 reformulou os princípios, objetivos, critérios de seleção, avaliação e permanência de alunos no programa, que passou a ser denominado “Programa de Apoio Estudantil”, designação utilizada até os dias atuais. Através desta Resolução, foram estabelecidas quatro modalidades de benefícios conforme verificamos no artigo 5º

Art. 5º - A Política de Apoio Estudantil constitui-se de quatro modalidades e vagas, a saber:

I – Modalidade manutenção

Recebimento mensal em pecúnia, refeições gratuitas no Restaurante Universitário e transporte ida e volta Reitoria-campus, mediante contrapartida de 12 horas semanais em programas e projetos da CRE;

II – Modalidade alimentação

Refeições gratuitas no Restaurante Universitário, sem contrapartida de atividades.

III – Modalidade Moradia

Recebimento mensal em pecúnia, sem contrapartida de atividades e exclusiva para alunos provenientes de outras cidades, que não possuam residência familiar própria, alugada ou cedida em Juiz de Fora.

IV – Modalidade Transporte

Recebimento de vales-transporte mês, sem contrapartida de atividades, preferencialmente para alunos residentes em bairros periféricos de Juiz de Fora ou em cidades circunvizinhas.

Parágrafo Único – Nenhuma dessas modalidades terá efeito cumulativo (CONSU/UFJF, 1999).

Desse modo, a partir da reformulação da Política de Apoio Estudantil da UFJF, foram criadas modalidades que passaram a abranger as áreas de alimentação, moradia, transporte e concessão de auxílio financeiro mediante

contrapartida de realização de doze horas de atividades em projetos e programas da CRE.

O artigo 11º da Resolução em questão especificou que “a regulamentação complementar ao funcionamento e operacionalização da Política de Apoio Estudantil fica a cargo da CRE-PRORH articuladamente com o DCE” (CONSU/UFJF, 1999). Portanto, em 2003, foi editada, pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), a Portaria nº 409, que estabelece critérios de permanência dos estudantes no Programa.

Em 2006, a Coordenadoria de Relações Estudantis passou a ser denominada de Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), vinculando-se à recém-criada Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (CAE/UFJF, s/d). Assim, ainda segundo CAE/UFJF (s/d, p.4), “a Coordenação de Assuntos Estudantis tem por finalidade, entre outras [...], propiciar ao estudante de baixa renda familiar, condições de frequentar e concluir os cursos oferecidos pela UFJF.”

Posteriormente, em 2011, considerando as disposições do PNAES, foi incluída a “modalidade auxílio-creche no conjunto de modalidades da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora”, através da Resolução CONSU nº 02, de 31 de janeiro de 2011. Nessa modalidade, conforme artigo 2º desta Resolução, “o aluno apoiado receberá concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com seus dependentes legais até a idade de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive” (CONSU/UFJF, 2011). Vale ressaltar que o benefício é concedido para alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Nessa mesma data, foi publicada a Resolução CONSU nº 03, que alterou a estrutura administrativa dos órgãos da Administração Superior da UFJF e, dessa forma, criou-se a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. Segundo Assis (2013, p.42), “a criação da Pró-Reitoria revela o reconhecimento da importância da Assistência Estudantil na vida acadêmica e fornece uma indicação da relevância que essa política vem assumindo na instituição”. Vale destacar, que a criação desta Pró-Reitoria partiu de uma reivindicação dos alunos, já que, conforme CONSU (2011), durante a Reunião do Conselho Superior realizada em 31 de janeiro de 2011, um representante discente sugeriu a possibilidade de criação de uma Pró-Reitoria relacionada ao Apoio Estudantil; conseqüentemente, houve uma votação acerca da proposta e, por unanimidade de votos, foi aprovada a criação da Pró-Reitoria.

Em setembro de 2014, foi editada a Resolução CONSU nº 14, que novamente alterou a estrutura organizacional da Reitoria da UFJF, modificando a nomenclatura da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil para Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE), tornando-se o órgão responsável pela gestão da Política de Apoio Estudantil da UFJF nos dias atuais.

Alguns meses depois, foi publicada a Resolução CONSU nº 33, de 16 de dezembro de 2014, que alterou a Resolução nº 21/1999, e, assim, foram realizadas modificações na Política de Apoio Estudantil da UFJF. Com a nova Resolução, foi modificada a nomenclatura de diversos benefícios e, também, foram incorporados ao documento novos benefícios, como a Bolsa Permanência (que será discutida mais adiante) e o Auxílio Emergencial. Outra alteração importante foi a extinção da exigência de contrapartida de doze horas semanais em atividades, para que os graduandos fizessem jus à Modalidade Manutenção.

Após este breve resgate histórico da Política de Assistência Estudantil desenvolvida na Universidade Federal de Juiz de Fora, passa-se a apresentar as ações desenvolvidas atualmente na instituição no âmbito desta política.

Ora, a Política de Apoio Estudantil da UFJF tem como objetivos:

- I – Contribuir para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes, sobretudo daqueles menos favorecidos sócio-economicamente (*sic*), através da implementação de uma política social que contemple suas necessidades de moradia, alimentação, saúde, transporte, cultura, lazer, entre outras;
- II – Criar condições para viabilizar a permanência dos estudantes na UFJF, contribuindo para a redução da retenção e da evasão, principalmente quando determinada por fatores socioeconômicos e psicopedagógicos (CONSU/UFJF, 2014).

Destarte, percebemos que a política em questão tem como finalidade propiciar condições para que os graduandos possam frequentar e concluir seus estudos na UFJF. Para alcançar esse objetivo, a Universidade Federal de Juiz de Fora, através da PROAE, oferece a seus alunos sete modalidades de apoio: Bolsa Permanência, Bolsa PNAES, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte, Auxílio Creche e Auxílio Emergencial.

A Bolsa Permanência é um incentivo pecuniário, no valor de R\$400,00, recebido mensalmente pelo graduando e concedido nos termos do Programa de Bolsa Permanência do MEC, que será discutido com maiores detalhes no próximo tópico deste trabalho. Em relação à Bolsa PNAES, antes denominada de

Modalidade Manutenção, o estudante recebe incentivo mensal em pecúnia, sendo o valor equiparado ao da Bolsa Permanência.

No Auxílio Alimentação, o beneficiário tem direito a refeições gratuitas nos Restaurantes Universitários (RU), englobando o café da manhã, o almoço e o jantar. Na UFJF, mesmo os alunos não beneficiados pelo Apoio Estudantil têm direito ao subsídio das refeições fornecidas pelo RU e, nesse caso, pagam somente o valor de R\$1,40 pelo almoço ou jantar, e R\$0,50 pelo café da manhã.

Em relação ao Auxílio Moradia, ocorre o pagamento mensal, no valor de R\$340,00, ao aluno oriundo de localidade diversa de Juiz de Fora ou de Governador Valadares, desde que o mesmo resida em república, pensão e/ou residência familiar de não parentes, mediante pagamento de aluguel. Caso a família do estudante possua casa própria, cedida ou alugada nas cidades citadas acima, o aluno não terá direito ao benefício. Com a edição da Resolução CONSU nº 33/2014, esse benefício passou a ter “caráter provisório, a ser reavaliado ao se definirem a política e as normas sobre moradia estudantil da UFJF” (CONSU/UFJF, 2014).

O beneficiário do Auxílio Transporte recebe mensalmente créditos no cartão transporte para custear o deslocamento de sua residência ao respectivo Campus Universitário durante o período letivo. O valor dos créditos para custeio do transporte do aluno é estipulado de acordo com o endereço comprovado, seu trajeto e comprovante de matrícula.

O Auxílio Creche, criado em 2011, é concedido ao estudante através de auxílio financeiro, no valor de R\$142,00, para custeio parcial das despesas com seus dependentes legais até a idade de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive (CONSU/UFJF, 2014). Este auxílio é concedido a apenas um responsável legal, isto é, caso haja mais de um responsável pleiteando o benefício, em função de um mesmo dependente, somente um deles terá direito ao recebimento do auxílio.

O Auxílio Emergencial, criado em 2014, caracteriza-se por uma concessão excepcional de apenas um mês, no valor de R\$400,00, destinado ao estudante que, não contemplado pelos benefícios acima, comprove situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica.

Vale destacar que as Bolsas Permanência e PNAES podem ser acumuladas com quaisquer auxílios citados anteriormente, salvo o Auxílio Emergencial, desde que seja identificada a necessidade do auxílio a ser acumulado.

Atualmente, além das sete modalidades mencionadas, a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva disponibiliza também, aos estudantes, serviços de “apoio pedagógico” e “atendimento psicológico”, bem como outras atividades psicopedagógicas, como: o Grupo “Fora de Casa”, o Cine PROAE e o Ciclo de Palestras.

O “apoio pedagógico”, segundo PROAE/UFJF (2015), visa diminuir as deficiências pedagógicas, facilitando a permanência do acadêmico no curso e assessorar os estudantes nas demandas didáticas e acadêmicas. O atendimento ocorre todos os dias úteis, das 13:00 às 19:00 horas.

O “atendimento psicológico” é oferecido aos estudantes apoiados nas modalidades de Assistência Estudantil e, conforme PROAE/UFJF (2015), “há um espaço de acolhimento e escuta com o objetivo de refletir sobre a vida acadêmica, as questões afetivas e emocionais que podem ocorrer durante a experiência universitária”. O atendimento no Serviço de Psicologia ocorre, por meio de agendamento ou de plantão, todos os dias úteis, das 08 às 19 horas.

O “Grupo Fora de Casa” visa abrir espaço para discutir sobre a nova etapa vivida pelos estudantes da Universidade, auxiliando em sua adaptação no ambiente universitário, principalmente para os alunos que se encontram longe de suas famílias. Os grupos se reúnem uma vez por semana, e para participar os estudantes devem realizar inscrição (UFJF/SECOM, 2015).

O “Ciclo de Palestras”, segundo dados encontrados no sítio eletrônico da Universidade, UFJF/SECOM (2015), tem como objetivo propor reflexões sobre diversas temáticas relevantes para os graduandos, como adaptação ao ambiente universitário, relações interpessoais, metodologias de estudo e questões vocacionais. Nessas palestras, os pedagogos e psicólogos da PROAE buscam dar suporte aos estudantes, minimizando seus problemas e facilitando o convívio dentro da universidade. Neste sentido, as palestras abordam temas variados, como descritos no Quadro 2.

Quadro 2 – Temas das Palestras realizadas pela equipe da PROAE

Conversando sobre a entrada na Universidade
A UFJF além da sala de aula
Conversando sobre métodos de estudo
Os dez mandamentos da boa vida acadêmica
Comunicação e medo de falar em público
A arte de falar em público e marketing pessoal
Inteligências múltiplas
Viver fora de casa
A vida na república
Orientação profissional
Os aspectos cognitivos na aprendizagem
A transição da sala de aula para o estágio
Relacionamento Interpessoal e assertividade

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da Secretaria de Comunicação da UFJF – UFJF/SECOM (2015).

Por fim, o “Cine PROAE”, por meio da exibição mensal de um filme, busca aproveitar a capacidade do cinema de retratar situações da vida real para promover discussões sobre diversos temas, estimulando o debate sobre assuntos tratados nos filmes e a interação entre os estudantes e a equipe psicopedagógica da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (UFJF/SECOM, 2015).

Atualmente, as ações desenvolvidas no âmbito da Política de Apoio Estudantil da UFJF se apoiam nas disposições do Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e nas normas internas da instituição, citadas anteriormente: Resolução CONSU nº 33/2014 e Portaria PRORH nº 409/03. Dessa maneira, os critérios de admissão dos graduandos nas modalidades de Apoio Estudantil têm por base a avaliação socioeconômica, sendo a concessão dos benefícios vinculada aos critérios estabelecidos nos normativos mencionados.

Assim, de acordo com PROAE/UFJF (2015), são atendidos alunos matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial com carga horária mínima de 225 horas-aula por semestre (quinze créditos semanais), com frequência regular, cursando prioritariamente a primeira graduação e que estejam, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Há uma

exceção com relação à carga horária do curso para os casos de matrículas no último período do curso e casos excepcionais a serem avaliados pela PROAE.

Vale destacar que a seleção para o Apoio Estudantil da UFJF se dá através de Edital publicado no site da Universidade, geralmente dois a cada ano letivo. E, caso o aluno tenha sido apoiado por edital do ano letivo anterior e não se inscreva no Programa do edital vigente, terá suspensa a concessão do Apoio Estudantil. De semelhante modo, o benefício de Apoio Estudantil também será suspenso ou extinto nos seguintes casos

“Art.10 Os benefícios as Política de Apoio Estudantil serão suspensos nos casos de:

- I – trancamento de matrícula por um semestre letivo;
- II – Revogado” (CONSU/UFJF, 2014).

“Art. 16 – A concessão do benefício será extinta nas hipóteses seguintes:

- I – Por solicitação do (a) discente;
- II – Comprovada melhoria socioeconômica;
- III – Desistência;
- IV – Transferência;
- V – Trancamento de matrícula por mais de um semestre letivo;
- VI – Matrícula em carga horária média inferior a 225 horas aulas por semestre (15 créditos semanais), exceto no último período do curso e situações excepcionais a serem analisadas pela PROAE;
- VII – Aprovação em percentual inferior a 60% das disciplinas cursadas em um semestre;
- VIII – Conclusão do curso;
- IX – Tempo de permanência no programa superior a dois (dois) semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado (a);
- X – Omissão e/ou inveracidade de informações quando do cadastramento;
- XI – Apresentação de documentação fraudulenta;
- XII – Descumprimento das normas institucionais sobre Apoio Estudantil” (PROAE/UFJF, 2015).

Por meio dos critérios anteriores, vemos que o tempo de permanência no programa está atrelado ao período médio de duração do curso, não podendo o primeiro ser superior a dois semestres do segundo.

Para o ano de 2015, a PROAE emitiu Portaria estipulando o quantitativo de bolsas e auxílios a serem concedidos aos estudantes da instituição, levando-se em consideração o orçamento destinado para a Política de Apoio Estudantil, seja com recursos do PNAES ou recursos próprios da UFJF. Cumpre destacar que, em 26 de fevereiro de 2015, houve uma reunião entre representantes da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e do Diretório Central dos Estudantes para estabelecer, conjuntamente, a

distribuição dos recursos disponíveis, entre bolsas e auxílios, em conformidade com a Resolução CONSU nº 33/2014 (PROAE/DCE, 2015).

Assim, através da Portaria PROAE nº 001, de 27 de fevereiro de 2015, foi discriminada a seguinte distribuição de bolsas e auxílios, de acordo com o Quadro 3:

Quadro 3 – Distribuição de Bolsas e Auxílios para 2015

Bolsa/Auxílio	Quantidade 1º semestre	Quantidade 2º semestre	Total
Bolsa PNAES	2.125	375	2.500
Auxílio Transporte	850	150	1.000
Auxílio Alimentação	744	131	875
Auxílio Moradia	683	120	803
Auxílio Creche	47	08	55
Auxílio Emergencial	-	-	43
Total de benefícios	4.449	784	5.276

Fonte: Elaborado pela autora com base na Portaria PROAE 01/2015.

Dessa maneira, podemos perceber que a Bolsa PNAES é o benefício concedido em maior volume aos estudantes, seguido pelo Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação, sendo que, em 2015, a PROAE estima conceder um total de 5.276 benefícios.

Entretanto, em meio a diversas reivindicações dos discentes, em maio de 2015, iniciou-se uma ocupação da Reitoria da UFJF pelos estudantes, acontecimento de grande importância para a PROAE e que merece destaque, pois entre os principais pontos de reivindicação dos graduandos encontrava-se o Apoio Estudantil. No que se refere à Assistência Estudantil, o ponto que culminou em tal manifestação foi o atraso na divulgação do resultado, causando prejuízos a diversos alunos que dependem dos benefícios para manterem-se na Universidade.

Sendo assim, em 18 de maio deste ano, foi realizada uma reunião entre a Administração Superior da UFJF e os estudantes, com o intuito de discutir pontos prioritários apresentados pela categoria discente da instituição. As propostas discutidas e que possuem relação com o Apoio Estudantil encontram-se discriminadas no Quadro 4:

Quadro 4 – Propostas discutidas

Agilizar o processo seletivo do Apoio Estudantil;
Realocar verbas para a Assistência aos graduandos;

Realizar licitação para contratação de Assistentes Sociais, para que seja finalizada a análise socioeconômica dos alunos que solicitaram os benefícios;
Eleger três representantes discentes para acompanhar os trabalhos referentes ao Apoio Estudantil;
Discutir a priorização dos benefícios para os alunos que foram beneficiados pelo sistema de cotas e para aqueles que se enquadrem no critério de renda <i>per capita</i> familiar de até um salário mínimo e meio;
Estabelecer cronograma para as atividades da PROAE, bem como agilizar a disponibilização da Moradia Estudantil.

Fonte: UFJF/SECOM (2015).

Assim, após o encerramento da reunião supracitada, iniciou-se a ocupação da Reitoria pelos graduandos, como forma de possibilitar a negociação dos pontos destacados acima. No dia 04 de junho de 2015, essa ocupação se encerrou, após assinatura de Carta Compromisso⁵ pelo Reitor da instituição.

Desse modo, até aqui foram abordadas as principais ações executadas no âmbito da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora e seus principais desafios, e, diante do exposto, percebemos que essa política engloba diversas áreas destacadas pelo PNAES. Entretanto, ainda há áreas recomendadas pelo PNAES que não são desenvolvidas no âmbito do Apoio Estudantil, a saber: inclusão digital; cultura; esporte e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Vale ressaltar que as atividades desenvolvidas no âmbito da saúde, referentes à Assistência Estudantil da UFJF, restringem-se ao atendimento psicológico ofertado aos beneficiários do Programa.

A UFJF desenvolve atividades relacionadas à cultura e ao esporte direcionadas aos discentes, entretanto, estas não são geridas pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva. Estas ações são desenvolvidas em outros setores e, segundo Assis (2012, p.48), não são “voltadas somente aos alunos em situação de vulnerabilidade social, o que indicaria a necessidade de integração das ações desses setores com a PROAE.”

Portanto, podemos perceber que a Assistência Estudantil da UFJF visa criar mecanismos que auxiliem na permanência do acadêmico no ensino superior,

⁵ Carta Compromisso disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/files/2015/06/CARTA-DE-COMPROMISSO-FINAL.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2015

buscando minimizar as dificuldades para que os estudantes concretizem sua vida acadêmica com sucesso. Entretanto, ainda há mais a ser feito a fim de contemplar todas as áreas estabelecidas no PNAES e, dessa forma, ampliar as condições de permanência dos graduandos na instituição.

A próxima subseção abordará o Programa Bolsa Permanência, pois, a partir de sua criação pelo Governo Federal, em 2013, alguns alunos beneficiados na modalidade “manutenção”, à época, migraram para essa modalidade, que também se caracteriza pela concessão de auxílio financeiro destinado a estudantes que possuam renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

1.3.3 O Programa de Bolsa Permanência

O Programa de Bolsa Permanência – PBP – foi criado em 2013, através da Portaria MEC nº 389. O programa é uma ação do Governo Federal com o objetivo de minimizar as desigualdades sociais e auxiliar os estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na permanência e conclusão do curso de graduação em Instituições Federais de Ensino Superior (MEC, s/d).

Deste modo, o PBP surge como forma de fortalecimento da Assistência Estudantil nas IFES e torna-se um complemento do PNAES, pois fornece às instituições a possibilidade de maximizar os recursos direcionados à assistência de seus graduandos. Assim, para atender aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a instituição passa a contar com os recursos do PNAES e, adicionalmente, com o auxílio financeiro concedido por meio da Bolsa Permanência, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente ao graduando.

Podem ser beneficiários do Programa os alunos que cumpram, cumulativamente, as condições elencadas no art.5º da Portaria MEC nº 389/13

- I – possuir renda familiar *per capita* não superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo;
- II – estar matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;
- III – não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
- IV – ter assinado o Termo de Compromisso conforme Anexo II; e

V – ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal de ensino superior no âmbito do sistema de informação do programa.

§1º. O disposto nos incisos I e II não se aplica para estudantes indígenas ou quilombolas (MEC, 2013).

Diante das condições citadas, o programa tem uma abrangência pouco explorada na Universidade Federal de Juiz de Fora, já que, devido à exigência do aluno beneficiado estar matriculado em curso de graduação com carga horária média de, no mínimo, 5 horas diárias, apenas graduandos dos cursos de Medicina e Enfermagem fazem jus ao benefício, desde que possuam renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio. Vale ressaltar que os estudantes quilombolas e indígenas não necessitam cumprir os requisitos referentes à renda familiar *per capita* e à carga horária do curso de graduação.

Nesse sentido, a adesão da UFJF ao programa ocorreu em junho de 2013, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência. Este documento estabelece que a instituição é responsável pela veracidade das informações repassadas pelos alunos beneficiados, respondendo civil, administrativa e criminalmente por estes dados. Outro aspecto constante no Termo de Adesão ao Programa é a necessidade da instituição indicar um Pró-Reitor, ou cargo equivalente, para realizar a homologação mensal dos dados dos graduandos beneficiados pela Bolsa Permanência, sendo, atualmente, o Pró-Reitor de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva o responsável por esta homologação.

A partir da adesão da UFJF ao Programa de Bolsa Permanência, os alunos que se enquadram nos requisitos do PBP devem realizar seu cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas do MEC, lançando informações sobre seu perfil socioeconômico e acadêmico. Após a realização desse cadastro, a PROAE homologa-o, desde que as informações lançadas pelos graduandos sejam verídicas, e envia, mensalmente, ao Ministério da Educação, a relação dos graduandos que fazem jus à bolsa. Posteriormente, o MEC homologa os nomes destes alunos e repassa para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para que este realize o pagamento da Bolsa Permanência diretamente ao beneficiário (MEC, s/d).

O Programa de Bolsa Permanência é de responsabilidade do Ministério da Educação, sendo sua implementação e execução, nas Universidades Federais, supervisionadas pela Secretaria de Educação Superior (SESu) e o pagamento das

bolsas, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, diretamente ao estudante, isto é, o recurso não passa pela Instituição de Ensino. Segundo o Manual de Gestão do Programa de Bolsa Permanência, uma grande vantagem da bolsa é ser acumulável com outros benefícios pagos com recursos próprios das IFES ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil, como os auxílios para moradia, alimentação, creche e transporte. Dessa forma, os alunos da UFJF que recebem a Bolsa Permanência só não podem recebê-la cumulativamente com a modalidade PNAES e com o Auxílio Emergencial, sendo que os estudantes do curso de Medicina e Enfermagem que eram beneficiados pela bolsa “manutenção”, em 2013, migraram para a Bolsa Permanência.

Portanto, nota-se a importância que o Programa de Bolsa Permanência tem na UFJF, no sentido de possibilitar a concessão de auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de recursos oriundos do FNDE e, mediante isso, tornar possível a realocação de recursos do PNAES para áreas diversas da Bolsa PNAES, antiga modalidade “manutenção”.

1.3.4 Considerações acerca do Caso de Gestão

Através do exposto neste capítulo, conclui-se que a Política de Assistência Estudantil nas Universidades Federais visa oferecer benefícios que contribuam para a permanência e o sucesso dos alunos no Ensino Superior. Portanto, através da pesquisa realizada nas Resoluções e Portarias da Universidade Federal de Juiz de Fora relacionadas à Assistência ao Estudante, verifica-se que são oferecidas diversas modalidades de apoio aos graduandos, entretanto, não são abarcadas todas as áreas previstas no Decreto nº 7.234/10. Além disso não foi possível identificar nesta legislação a definição de mecanismos de monitoramento das ações desenvolvidas na instituição e de avaliação dos resultados alcançados pela política de assistência.

Diante da importância em se acompanhar e avaliar uma política pública, este trabalho objetiva apresentar uma proposta de monitoramento e avaliação para a Política de Apoio Estudantil da UFJF, de modo a subsidiar a criação, pela instituição, de mecanismos de acompanhamento e de avaliação, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.234/10.

Para tanto, o próximo capítulo apresentará uma discussão sobre as diferentes concepções da Assistência Estudantil ao longo dos anos e abordará temas relacionados ao monitoramento e avaliação de políticas públicas. Ademais, demonstrará a visão de diversos atores da UFJF perante a Política de Apoio Estudantil da instituição, sendo que a percepção desses atores permitirá identificar os pontos positivos e negativos da política, a fim de auxiliar na proposição do Plano de Ação Educacional que será apresentado no 3º capítulo deste trabalho.

2 ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF

O primeiro capítulo deste trabalho levantou como as políticas de assistência ao estudante foram construídas no Brasil, tomando-se como ponto de partida o início do século XX. Posteriormente, apresentou como a assistência estudantil foi implementada nas Instituições Federais de Ensino Superior e, conseqüentemente, na UFJF, descrevendo tal política na instituição a partir da pesquisa de Resoluções e Portarias relacionadas ao tema, bem como através de informações colhidas sobre as ações desenvolvidas no âmbito da assistência estudantil da universidade.

Com o intuito de analisar a Política de Apoio Estudantil da UFJF, principalmente ao que se refere às suas ações de acompanhamento e avaliação, o segundo capítulo consistirá na apresentação e análise de informações coletadas através de entrevistas. Vale destacar que a justificativa para a utilização dessa técnica de investigação será abordada no tópico relativo à metodologia. Em complementação às entrevistas realizadas, este capítulo baseia-se em pesquisas bibliográficas que tratam dos temas “Ciclo de Políticas”, “Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas” e “O Papel Social da Assistência Estudantil”.

Desse modo, o presente capítulo está estruturado em três seções: a primeira discute aspectos teóricos relevantes para a análise do caso, como o ciclo de políticas; o monitoramento e avaliação de políticas públicas; e as diferentes concepções da assistência estudantil ao longo do tempo. A segunda seção aborda a metodologia utilizada para elaboração do trabalho. Por fim, a última seção apresenta a análise da Política de Apoio Estudantil da UFJF, baseada, sobretudo, nas entrevistas realizadas com atores relacionados à política, com o intuito principal de identificar seus mecanismos de acompanhamento e avaliação.

2.1 Referencial Teórico

Nesta seção será apresentado o referencial teórico com o objetivo de embasar esta pesquisa. Inicialmente será abordado o tema da Assistência Estudantil no Brasil, como forma de demonstrar as diversas concepções desta política ao longo dos anos, sendo tal tema tratado sob a ótica de Sposati e colaboradores (2014), Carvalho (2008) e Vasconcelos (2010).

Por ser a Assistência Estudantil uma política pública, o segundo item desta seção exibirá o “Ciclo de Políticas” sob a perspectiva dos autores Condé (2013) e Stephen Ball e Richard Bowe (1992, 1994). Assim, serão apresentadas todas as fases do ciclo de políticas, entretanto, será dada ênfase às fases relacionadas ao monitoramento e avaliação, enfoque principal desta pesquisa. Nesse mesmo contexto, o terceiro item desta seção trará uma abordagem mais detalhada sobre avaliação e monitoramento de políticas públicas, sob a visão dos autores Costa e Castanhar (2003), Cavalcanti (2015), Faria (2009) e Nogueira (2002).

Portanto, para melhor compreensão, faz-se necessário definir política pública e política social, conceitos que serão utilizados com frequência nesta seção do trabalho.

Políticas públicas, de acordo com Höfling (2001), é a implantação, pelo Estado, de projetos de governo, através de programas e de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Segundo Peters⁶ (apud Souza, 2006, p.24), “política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.” Desse modo, entende-se política pública como a ação do Estado a favor da sociedade, buscando beneficiar os cidadãos.

Políticas sociais são definidas por Höfling (2001) como

[...] ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HÖFLING, 2001, p.31).

Por conseguinte, as políticas sociais situam-se no âmago das políticas públicas, sendo uma forma de interferência do Estado na manutenção das relações sociais. Caracterizam-se como políticas sociais aquelas relacionadas às áreas de “educação, saúde, previdência, habitação, saneamento, etc.” (HÖFLING, 2001, p.30). Sendo assim, as políticas educacionais são consideradas políticas públicas sociais e, nesta perspectiva, acredita-se que a política de assistência estudantil, objeto de estudo desta dissertação, se enquadre nesta categoria.

⁶ PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

2.1.1 Assistência Estudantil no Brasil: do assistencialismo ao direito

Tendo em vista que o presente trabalho aborda o tema da assistência estudantil nas universidades federais, este tópico apresentará a trajetória da assistência e suas concepções ao longo do tempo, como forma de demonstrar a evolução conceitual dessa política no país.

A prática da assistência ao próximo é antiga na história da humanidade e, segundo Carvalho (2008), os viajantes, doentes, pobres e incapazes eram alvos de ações de solidariedade social nas mais diversas sociedades, justificadas pela compreensão de que entre os indivíduos sempre haverá aqueles mais frágeis, carecedores da ajuda de outrem. Assim, na Roma e Grécia antigas já havia a distribuição, pelo Estado, de trigo aos que necessitassem.

Com o passar do tempo grupos religiosos e filantrópicos foram criando práticas de auxílio aos necessitados. Segundo Sposati e outros (2014, p.59), “com a civilização judaico-cristã a ajuda toma a expressão de caridade e benemerência ao próximo, como força moral de conduta.” Com a forte influência do Cristianismo na Idade Média, de acordo com as autoras, são abertas instituições de caridade, tanto pelas organizações religiosas como pela iniciativa leiga.

Sposati, Bonetti, Yazbek e Carvalho afirmam que

[...] Com a expansão do capital e a pauperização da força de trabalho, a assistência irá sendo apropriada pelo Estado sob duas formas: uma que se insinua como privilegiada para enfrentar politicamente a questão social; outra para dar conta de condições agudizadas de pauperização da força de trabalho.

O Estado historicamente se apropria não só da prática assistencial como expressão de benemerência como também catalisa e direciona os esforços de solidariedade social da sociedade civil (SPOSATI et al, 2014, p.60).

Assim, a competência para a prática assistencial era direcionada às organizações de solidariedade social da sociedade civil, especialmente àquelas vinculadas às igrejas, cabendo ao Estado apoiar e fiscalizar tais práticas. Conforme Sposati e outros (2014), como exemplos de tal prática temos as Santas Casas de Misericórdia, responsáveis pelo acolhimento dos pobres e miseráveis.

De acordo com Carvalho (2008), os anos entre 1930 e 1943 podem ser considerados como o período de introdução da política social no Brasil, pois com a assunção de Getúlio Vargas à Presidência da República, em 1930, iniciou-se um

processo de regulamentação das relações de trabalho no país, com a criação do Ministério do Trabalho, dos Institutos de Aposentadorias e Pensões e, em 1932, da Carteira de Trabalho, além da adoção de outras medidas de cunho social, como a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública. Sendo assim, Sposati e outros (2014, p.62) alegam que “progressivamente, o Estado brasileiro passa a reconhecer a questão social como uma questão política a ser resolvida sob sua direção” e, dessa forma, a assistência começa a se configurar como esfera programática da ação governamental, bem como mecanismo político para amortecer as tensões sociais.

Nesse tocante, no ano de 1934, o auxílio aos estudantes necessitados foi incorporado pela primeira vez na Constituição Federal, a qual estabeleceu, em seu artigo 157, §2º, que parcela dos respectivos fundos de educação, formados pela União, Estados e Distrito Federal, “se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas.”

Em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), sob a coordenação da primeira dama do país, sendo a primeira grande instituição brasileira voltada para a assistência social. Nesse âmbito, a LBA representou “a simbiose entre a iniciativa privada e a pública, a presença da classe dominante enquanto poder civil e a relação benefício/caridade x beneficiário/pedinte, conformando a relação básica entre Estado e classes subalternizadas” (SPOSATI et al, 2014, p.66).

Entretanto, conforme Carvalho (2008), até o ano de 1988 a assistência não era prevista em uma Constituição como direito, restando a ela ações residuais, de modo que era tratada como, metaforicamente falando, o “parente pobre” das políticas sociais. Com a Promulgação da Carta Magna de 1988, Carvalho (2008, p.21) explica que, “pela primeira vez na história do país, à assistência será reconhecido o status de direito social.” Assim, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 6º, que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Nessa perspectiva, Vasconcelos (2010, p. 603) alega que “a trajetória da Assistência Estudantil no Brasil está conectada com a trajetória da política de

Assistência Social, pois ambas despontam a partir dos movimentos sociais que lutaram pelo fim do regime militar e a promulgação de uma nova Constituição Federal.” Assim como a Assistência Social, até a década de 80 foram realizadas poucas ações relacionadas à assistência estudantil, sendo a maioria executada nos níveis básico e médio de ensino.

Com a Constituição de 1988, a educação deve ser direcionada a todas as classes sociais e o Estado deve proporcionar meios para que todos tenham acesso a esse direito. Então, a partir da nova concepção de Assistência Social e de Educação trazida por esta Constituição, inicia-se, segundo Vasconcelos (2010, p.606), “um período de reflexões e mudanças, inaugurando um novo padrão de proteção social afirmativo de direitos, superando as práticas assistencialistas e clientelistas.” Nesse ponto de vista, a Assistência ao ser consagrada pela Carta Magna como direito social, deve ser retirada do campo da caridade para alcançar a condição de direito subjetivo público e, assim, proporcionar a emancipação dos cidadãos (CARVALHO, 2008).

Em 2010 foi sancionado o Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, tornando-se um marco para a Assistência Estudantil das Universidades Federais, momento em que o PNAES deixa de ser uma política de governo e passa à categoria de política de Estado.

Isto posto, Vasconcelos (2010, p. 609) sustenta que

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula. Assim sendo, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionam desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Portanto, através do exposto, percebemos que a assistência deixou de ser vista como ato de caridade, elevando-se ao patamar de direito social, através da Constituição Federal Brasileira de 1988. Em relação à assistência estudantil, temos a promulgação do Decreto nº 7.234/2010 como seu marco histórico, pois tal decreto regulamentou esta política no âmbito das universidades públicas federais. Assim,

atualmente, a assistência estudantil se configura como um direito dos graduandos, entretanto, a escassez de recursos financeiros nas Instituições Federais de Ensino Superior impede que esse direito seja concedido a todos os estudantes que dele façam jus, provocando assim a elegibilidade somente de alguns graduandos dentre a demanda real pela política.

Após demonstrarmos a evolução da Assistência Estudantil no Brasil e sua importância enquanto Política Pública, introduziremos, a seguir, considerações sobre o Ciclo de Políticas, apresentando as diversas fases e contextos pelos quais perpassam essa política.

2.1.2 Considerações sobre Ciclo de Políticas

Uma metodologia utilizada para analisar políticas públicas é o chamado “Ciclo de Políticas”, no qual as mesmas são divididas em “fases” ou “contextos”. No presente tópico, o ciclo de políticas será abordado sob a perspectiva dos autores Condé (2013) e Stephen Ball e Richard Bowe (1992, 1994), sendo este último trabalho apresentado por Mainardes (2006). Vale destacar que as abordagens de ambos os autores apresentam possíveis correspondências entre suas fases/contextos, todavia, esta pesquisa dará maior destaque às fases relativas ao monitoramento e avaliação, descritas por Condé, e ao contexto de resultados ou efeitos, elaborado por Ball e colaboradores, cujas fases/contextos são correspondentes entre si.

O ciclo de políticas proposto por Condé (2012) é dividido em sete fases, a saber: 1) Identificação do problema; 2) Agenda; 3) Desenho; 4) Decisão; 5) Implementação; 6) Monitoramento; e 7) Avaliação.

A identificação do problema é o ponto inicial de uma política pública. É a partir do momento que surge determinada questão a ser resolvida pelo Estado que ela tem a possibilidade de entrar para a agenda governamental, tornando-se um problema público. A agenda apresenta-se como a segunda fase do Ciclo de Políticas e, segundo Condé (2012, p.85), “a agenda precede os processos de construção das políticas, pois significam problemas percebidos como tal, estimulam o debate e podem provocar intervenção da autoridade pública.” Desse modo, com a entrada de determinado problema para a agenda governamental, torna-se necessário reunir

informações sobre este a fim de viabilizar o processo de desenho da política a ser executada.

Em relação à política de assistência estudantil, com a expansão do ensino superior federal, principalmente a partir dos anos 2000, houve a necessidade de garantir a permanência dos estudantes de classes socioeconômicas mais baixas nas universidades federais; dessa forma, esta questão passou a ser debatida, conforme abordado no Capítulo 1, entrando, posteriormente, para a agenda governamental. Assim, em 2001, a Assistência Estudantil foi incluída no Plano Nacional de Educação como meta para o Ensino Superior.

A fase relativa ao desenho da política trata da busca de alternativas e proposição de soluções para o problema que se apresenta. Nessa fase, vários grupos de interesse se mobilizam com o objetivo de influenciar o desenho da política (CONDÉ, 2012). No caso da assistência estudantil das Universidades Federais, o Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis teve papel importante na busca de informações sobre o tema e no desenho da Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, pois elaborou pesquisas do perfil socioeconômico e cultural dos graduandos, proporcionando o conhecimento das necessidades desses alunos e propor soluções adequadas que visassem garantir sua permanência no Ensino Superior.

Ainda na fase do desenho da política, procura-se encontrar a melhor opção para a resolução do problema, levando em consideração as informações disponíveis, restrições financeiras, capacidade institucional e dos atores envolvidos, entre outros.

À vista disso, surge a fase relativa ao processo decisório, sendo que esta caminha juntamente com o desenho da política. Segundo Condé (2012), nessa fase, os conflitos vão sendo canalizados e resolvidos por meio de acordos e debates. De acordo com o autor, “ao final, a decisão representa escolhas orientadas conforme o processo, produzindo um desenho determinado, com leis e decretos, instruções normativas, normas operacionais” (CONDÉ, 2012, p.88).

Neste contexto, o desenho da política de assistência estudantil das universidades federais materializou-se, em 2007, na Portaria Normativa nº 39, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil e, posteriormente, no Decreto nº 7.234 de 2010. Já em relação à Universidade Federal de Juiz de Fora,

sua política de assistência ao estudante foi regulamentada através da Resolução do Conselho Universitário nº 10, de 12 de fevereiro de 1996.

Vale ressaltar que após o desenho da política, em alguns casos, pode ocorrer o ensaio, que tem como finalidade testar a política, em menor proporção do que o planejado, objetivando conhecer sua viabilidade e realizar ajustes necessários.

A implementação consiste na fase de execução da política. Essa fase, para Condé (2012)

[...] depende de muitas variáveis, do gestor adequado ao desenho bem formulado, dos atores engajarem-se aos objetivos e metas. [...] é a hora de verificar o quanto a política é crível e como ela vai se rotinizar e também porque ela precisa passar no teste dos usuários finais, os beneficiários de determinada ação (CONDÉ, 2012, p.91).

Sendo assim, muitas dificuldades podem ocorrer na implementação de uma política, uma vez que tal fase envolve muitas incertezas. Condé (2012) enumera alguns problemas que podem acontecer, como o distanciamento entre os responsáveis pelo desenho da política e seus implementadores, o que pode gerar falta de comprometimento dos últimos em relação à política; incompreensão ou discordância no que diz respeito aos objetivos do programa; falta de recursos para executar a política; relação deficiente com o público alvo, podendo ocasionar a seleção incorreta deste público e uma divulgação deficitária da política, dentre outros.

Em relação ao Programa de Apoio Estudantil da UFJF, quando ele se iniciou, em 1996, foi implementado pelo Departamento de Assuntos Comunitários, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão; atualmente, a execução desse programa é competência da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva.

A fase de monitoramento consiste no acompanhamento da implementação da política com a finalidade de verificar o cumprimento das ordenações e de corrigir eventuais falhas. E a avaliação pretende averiguar se as metas, os objetivos, a eficiência, a eficácia e a efetividade da política foram alcançados. Essa fase é considerada primordial, sendo capaz de garantir o sucesso da política, pois é nela que os resultados e impactos são verificados. Dessa forma, para que o monitoramento e a avaliação sejam efetivos, é necessário que eles estejam previstos no desenho da política, inclusive com seus instrumentos (CONDÉ, 2012).

Nesse contexto, o Programa Nacional de Assistência Estudantil estabelece que as Instituições Federais de Ensino Superior devem fixar mecanismos de acompanhamento e de avaliação do programa, não obstante, nas Resoluções e Portarias da Universidade Federal de Juiz de Fora, que regem sobre o Apoio Estudantil, não há previsão de tais mecanismos, demonstrando a necessidade de realização do monitoramento e avaliação da política na instituição. Vale ressaltar que as Resoluções nº 10/96 e 21/99, que tratam do assunto na UFJF, são anteriores à publicação do Programa Nacional de Assistência Estudantil, sendo que a Resolução 21/99 foi alterada pela Resolução CONSU nº 33, de 16 de dezembro de 2014.

Até aqui, foram descritas as sete fases que compõem o Ciclo de Políticas elaborado por Condé (2012). Outra abordagem sobre o Ciclo de Políticas foi elaborada por Stephen Ball e Richard Bowe (1992, 1994), sendo apresentada por Mainardes (2006). Segundo este último autor, “essa abordagem [...] tem sido utilizada em diferentes contextos como referencial teórico-analítico para o estudo de políticas educacionais” (MAINARDES, 2006, p.47).

Inicialmente, Ball e Bowe (1992)⁷ propuseram um ciclo composto por três contextos: contexto de influência, contexto da produção de texto e contexto da prática. Anos depois, Ball (1994)⁸ acrescentou dois contextos ao ciclo de políticas, a saber: contexto dos resultados ou efeitos e contexto da estratégia política. Portanto, o ciclo de políticas sob a perspectiva de Ball e Bowe é composto por cinco contextos inter-relacionados, que serão descritos a seguir.

O contexto de influência é geralmente o ponto de partida das políticas educacionais e é neste contexto que os discursos políticos são construídos. Nessa fase ocorre a circulação de ideias e grupos de interesse concorrem entre si para influenciar a definição da política. Sendo assim, o problema passa a ser discutido e a política começa a ganhar corpo.

Segundo Mainardes⁹ (apud Ramalho, 2013, p.80), “esse contexto é povoado por legisladores e grupos representativos formais, estando sujeitos às interferências de instituições internacionais, especialistas, acadêmicos, etc.” Através destas

⁷ BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. *Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology*. London: Routledge, 1992.

⁸ BALL, S.J. *Educational reform: a critical and post-structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994a.

⁹ MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: **uma contribuição para a análise de políticas educacionais**. Revista Educação e Sociedade, v. 27, n. 94, p.47-69, jan-abr, 2006

considerações é possível estabelecer relação entre o contexto de influência e as fases relativas à agenda e decisão, do ciclo de políticas elaborado por Condé (2012). Ambas as fases dizem respeito à discussão do problema e alternativas para sua resolução.

O contexto da produção de texto relaciona-se com os textos políticos, isto é, representa a política em si. É neste contexto que a política é construída, ganhando seu caráter formal. Portanto, é possível relacionar este contexto à fase de desenho do ciclo proposto por Condé (2012), pois ambos relacionam-se com a construção da política, momento no qual são elaborados documentos oficiais e legislações sobre o assunto. Segundo Mainardes (2006), os textos produzidos, nesse momento têm consequências reais, que são vivenciadas dentro do contexto da prática.

Consequentemente, o contexto da prática, de acordo com Bowe et al¹⁰ (apud Mainardes, 2006, p.53), “é onde a política está sujeita à interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original”. Assim, esse contexto diz respeito à execução da política e, desse modo, nota-se que ele guarda relação com a fase de implementação proposta por Condé (2012), entretanto, no contexto elaborado por Ball e Bowe (1992), além de ocorrer a implementação da política, ela está sujeita à interpretação e à recriação. Segundo Mainardes (2006), os profissionais responsáveis pela execução das políticas educacionais assumem papel ativo na sua interpretação, e, em consequência, seus pensamentos e valores influenciam o processo de implementação dessas políticas, ficando sujeitas a interpretações e reinterpretções distintas, ou seja, “os textos das políticas terão uma pluralidade de leituras em razão da pluralidade de leitores” (MAINARDES, 2006, p.53).

Já o contexto de resultados ou efeitos considera que as políticas educacionais geram impactos na sociedade, de modo que estes devem ser analisados, bem como a interação da política com as desigualdades existentes. Sendo assim, faz-se necessário identificar se a política provocou mudanças nos padrões de acesso social, oportunidade e justiça social. Ball defende que esse contexto pode ser inserido no contexto de prática, pelos efeitos oriundos das ações implementadas (RAMALHO, 2013). Através da descrição desse contexto, é possível relacioná-lo com as fases de monitoramento e avaliação do ciclo de políticas de Condé (2012),

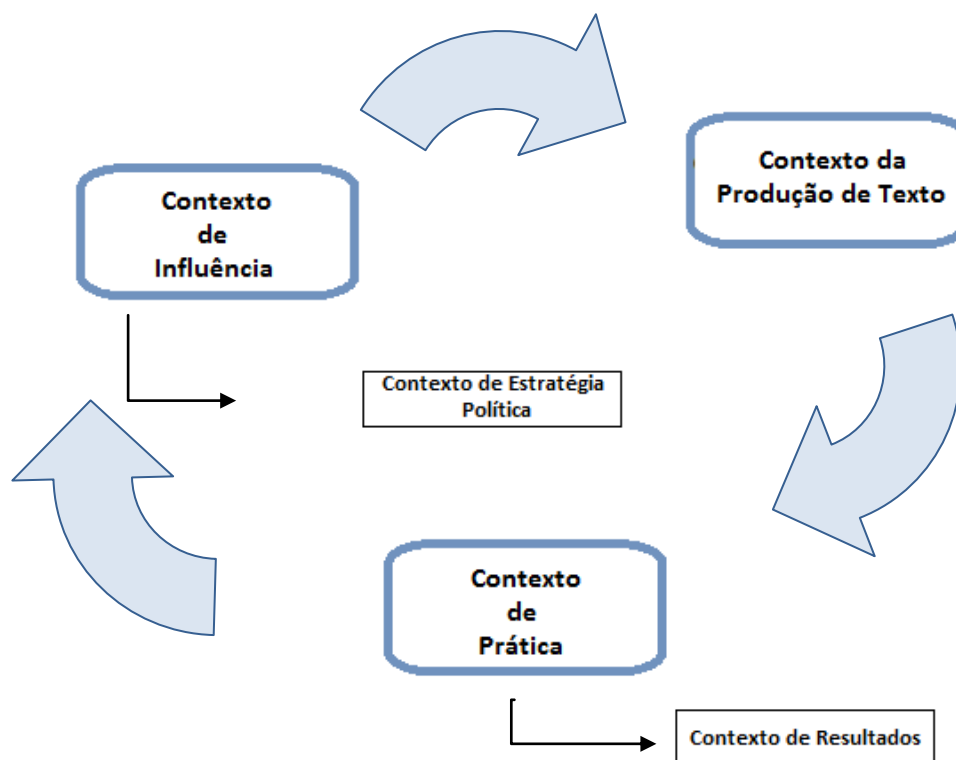
¹⁰ BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. Reforming education & changing schools: **case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

pois se referem à avaliação dos resultados gerados pela política, possibilitando o aperfeiçoamento desta.

O contexto de estratégia política, último do ciclo de políticas de Ball e Bowe (1994) “envolve a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas que seriam necessárias para lidar com as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política investigada” (MAINARDES, 2006, p.55). Logo, esse quadro pode ser analisado dentro do contexto de influência, devido à discussão de adaptações e melhorias necessárias na política (RAMALHO, 2013).

Assim, foram descritos os cinco contextos que compõem o Ciclo de Políticas elaborado por Ball e Bowe (1992, 1994). Na figura 2 pode-se obter uma melhor visualização de tal ciclo, considerando o contexto de resultados ou efeitos como parte do contexto de prática e o contexto de estratégia política como integrante do contexto de influência.

Figura 1: Ciclo de Políticas Proposto por Ball



Fonte: Elaborado pela autora a partir de Ramalho (2013).

Através do exposto, ficou demonstrada a importância do monitoramento e avaliação de políticas devido à possibilidade que essas ações proporcionam de corrigir e aperfeiçoar a política em andamento. Com o objetivo de dar destaque a

tais fases, a próxima seção abordará aspectos sobre o monitoramento e avaliação de políticas públicas.

2.1.3 Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas

O presente trabalho tem como objetivo analisar a Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, identificando seus instrumentos de monitoramento e de avaliação, sendo, portanto, de suma importância a abordagem do presente tema. Assim, primeiramente, serão apresentados alguns conceitos de avaliação de políticas públicas. Segundo Arretche (2009, p.29), a avaliação

[...] trata-se precipuamente de atribuir um valor, uma medida de aprovação ou desaprovação a uma política ou programa público particular, de analisá-la a partir de uma certa concepção de justiça (explícita ou implícita).

De acordo com Cavalcanti (2015, p.2), de modo geral, a avaliação tem sido definida como

[...] instrumento imprescindível para o conhecimento da viabilidade de programas e projetos, para o redirecionamento de seus objetivos, quando necessário, ou mesmo para a reformulação de suas propostas e atividades. Nesse sentido, a avaliação se revela como um importante mecanismo de gestão, uma vez que fornece informações e subsídios para tomada de decisão dos gestores, formuladores e implementadores de programas, pois possibilita conhecer o que está acontecendo e atuar sobre os fatos de forma a realizar ajustes necessários, economizando-se dessa forma tempo e recursos, o que eleva a credibilidade das ações públicas.

Para Weiss (1998), por sua vez, a avaliação deve ser capaz de responder as seguintes perguntas: “O programa funcionou?”, “O que o fez funcionar?”, “Por que teve êxito ou não?” e “Como podemos melhorá-lo?”. Dessa forma, a autora entende que, para responder tais perguntas, o avaliador precisa conhecer bem o programa, identificando os seus objetivos e como o programa pode alcançá-los. Segundo Weiss (1998), a avaliação tem a função de informar a comunidade sobre o programa e ajudar os gestores a tomarem decisões inteligentes.

Através das definições dos autores acima, percebemos que a avaliação de políticas públicas pode ser útil para mensurar a eficácia da gestão pública, sendo também decisiva para o aprendizado organizacional e para o conhecimento da satisfação de seus usuários (RAMOS, 2008). Portanto, a avaliação de uma política

mostra-se relevante quando capaz de municiar os gestores com informações importantes e adequadas para a tomada de decisões.

No âmbito das Políticas Públicas Sociais, no qual se enquadram as políticas educacionais e, conseqüentemente, a Política de Assistência Estudantil das Universidades Federais, a avaliação “deve ser orientada pela intencionalidade de apontar em que medida as políticas e programas sociais são capazes e estão conseguindo expandir direitos, reduzir a desigualdade social e propiciar a equidade” (BOSCHETTI, 2015, p.4).

De acordo com Costa e Castanhar (2003, p.971),

A avaliação sistemática, contínua e eficaz desses programas pode ser um instrumento fundamental para se alcançar melhores resultados e proporcionar uma melhor utilização e controle dos recursos neles aplicados, além de fornecer aos formuladores de políticas sociais e aos gestores de programas dados importantes para o desenho de políticas mais consistentes e para a gestão pública mais eficaz.

Tendo isto em vista, torna-se essencial a avaliação da Política de Assistência Estudantil da UFJF, com o intuito de verificar, entre outros, a cobertura dessa política, a qualidade dos benefícios ofertados aos graduandos, bem como a satisfação dos mesmos em relação ao programa, além, evidentemente, de verificar se seus objetivos estão sendo alcançados. Vale ressaltar que, de acordo com o Decreto nº 7.234/10, cabe às instituições federais de ensino superior fixar mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil.

Sendo assim, com este trabalho, pretende-se elaborar uma proposta de monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF, bem como auxiliar os gestores na tomada de decisões relativas às ações de assistência estudantil.

Cumprе destacar que a avaliação possui uma vasta gama de metodologias e tipologias, entretanto, este trabalho não pretende esgotar o assunto. Nesta seção serão apresentados alguns tipos de avaliação, sob a ótica dos autores Costa e Castanhar (2003) e Cavalcanti (2015). Em relação ao monitoramento, utilizou-se como referência os autores Nogueira (2002) e Faria (2009).

2.1.3.1 Avaliação *ex ante*

É realizada antes do início da política, com o intuito de medir a viabilidade do programa a ser implementado, permitindo eleger a melhor opção estratégica. Cavalcanti explica que

a avaliação *ex-ante*, procura orientar sobre a realização de um dado programa, no que diz respeito a sua formulação e desenvolvimento, através do estudo de seus objetivos, dos beneficiários e suas necessidades e do seu campo de atuação (CAVALCANTI, 2015, p.6).

Desse modo, essa forma de avaliação possibilita a decisão quanto à execução ou não do programa, no entanto, sua realização na Política de Apoio Estudantil da UFJF não é possível, visto que o programa já se encontra em fase de execução.

2.1.3.2 Avaliação de Resultados, *ex post* ou Somativa

É o tipo de avaliação mais tradicional e está focada nos resultados alcançados pelo programa, logo, visa medir seu êxito (ou não) em relação ao alcance dos resultados esperados pelos formuladores. Trata-se, portanto, de uma avaliação *ex post*, na medida em que o programa ou uma etapa dele precisa estar concluída para que seja possível avaliá-lo.

Segundo Cavalcanti (2015, p.7), essa avaliação “consiste no exame e análise de objetivos, impactos e resultados [...]. O objetivo principal da avaliação somativa é analisar a efetividade de um programa, compreendendo em que medida o mesmo atingiu os resultados esperados.”

Quando o ponto central do processo avaliativo forem os resultados do programa, é possível levantar alguns questionamentos, conforme recomendado pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas¹¹ (apud Cavalcanti, 2015, p.6):

- a) que tipos de serviços ou benefícios os beneficiários do programa estão recebendo?
- b) em que medida os serviços ou benefícios realmente recebidos pelos beneficiários do programa estão de acordo com as intenções originais dos formuladores?
- c) os beneficiários estão satisfeitos com os resultados atingidos pelo programa?

¹¹ UNIVERSIDADE DE CAMPINAS (São Paulo). Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP). **Modelos de avaliação de programas sociais prioritários. Relatório Final**. Campinas, 1999. 133 p.

- d) os resultados atingidos são compatíveis com os resultados esperados?
- e) como e porque os programas implementados geram resultados não esperados?

Como forma de mensurar a satisfação dos beneficiários do programa, conforme abordado no item “c”, pode-se proceder à aplicação de questionário aos usuários da política, gerando um bom indicador de qualidade, entretanto, não deve ser o único.

2.1.3.3 Avaliação de Processos ou Formativa

Este tipo de avaliação concentra-se na gestão e no funcionamento do programa e, de acordo com Costa e Castanhar (2003, p.980),

seu objetivo é detectar possíveis defeitos na elaboração dos procedimentos, identificar barreiras e obstáculos à sua implementação e gerar dados importantes para sua reprogramação, através do registro de eventos e de atividades. Assim, o uso adequado das informações produzidas durante o desenvolvimento do programa permite introduzir mudanças no seu conteúdo durante a própria execução.

Por ser uma avaliação baseada nos processos e não nos resultados dos programas, observa-se que “ao contrário, portanto, dos enfoques anteriores, essa modalidade de avaliação se realiza simultaneamente com o desenvolvimento do programa, sendo também chamada de *avaliação formativa*” (COSTA E CASTANHAR, 2003, p. 980, grifos do autor).

Essa modalidade de avaliação, segundo Cavalcanti (2015, p.7), “preocupa-se em responder, entre outras, as seguintes indagações: a) A população-alvo está sendo atendida, conforme as metas? b) O cronograma está sendo cumprido? c) Os recursos estão sendo alocados com eficiência?”

Portanto, Nogueira afirma que a avaliação de processos

[...] ocupa-se do projeto em si, isto é, de sua forma de implementação, aferindo as mudanças e correções de rumo. Os seus resultados são utilizados pelos próprios profissionais. É periódica e diferencia-se do monitoramento, caso em que não há uma perspectiva avaliativa (NOGUEIRA, 2002, p.147).

Portanto, foram apresentadas algumas tipologias de avaliação, sendo agora necessário apresentar o conceito de monitoramento de Políticas Públicas.

2.1.3.4 Acompanhamento ou Monitoramento

O monitoramento ou acompanhamento de políticas é um processo sistemático e contínuo que visa produzir informações que possibilitem ou viabilizem intervenções capazes de confirmar ou corrigir as ações monitoradas (NOGUEIRA, 2002). Dessa maneira, Faria (2009, p.44), afirma que

[...] as atividades de monitoramento permitem intervir no processo da execução, corrigindo os rumos cada vez que desvios são detectados. É comum o entendimento que “corrigir rumos” significa interferir apenas no conteúdo do programa. Na maioria das vezes, esta intervenção exige iniciativa, criatividade e busca de soluções alternativas aos entraves surgidos no processo de implementação. Corrigir os rumos, neste caso, significa (ou pode significar) modificar cenários jurídico-administrativo, financeiro, organizacional, bem como requalificar os recursos humanos a cargo dos trabalhos.

Logo, percebemos que o processo de monitoramento/acompanhamento de políticas públicas tem como finalidade produzir informações de forma contínua e cotidiana, que sejam capazes de detectar desvios durante a execução das ações. Segundo Cavalcanti (2015, p.8), “trata-se, portanto, de um processo contínuo que retroalimenta o ciclo de ajustes de uma política.”

Destarte, o acompanhamento das políticas públicas pode ser realizado pelos gestores e executores do programa, através da utilização de dados internos, com vistas à correção oportuna dos desvios identificados.

Através do exposto e da necessidade das instituições federais de ensino superior estabelecerem mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil, conforme determina o Decreto nº 7.234/10, o objetivo desta seção foi apresentar tipos de avaliação que possam ser utilizados para esta finalidade.

2.2 Metodologia

Esta seção tem como objetivo apresentar a metodologia de pesquisa do presente trabalho, apresentando o tipo de pesquisa, os métodos de investigação e os instrumentos de coleta de dados utilizados, justificando a sua aplicabilidade na pesquisa em questão.

A presente pesquisa caracteriza-se por ser uma pesquisa aplicada, pois objetiva produzir conhecimento sobre uma realidade específica. Portanto, baseia-se em um estudo de caso, que procura abordar a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, buscando compreender suas especificidades.

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo e, segundo Günther, “a pesquisa qualitativa é uma *ciência baseada em textos*, ou seja, a coleta de dados produz textos que nas diferentes técnicas analíticas são interpretados hermeneuticamente” (GUNTHER, 2006, p. 202, grifos do autor). Por conseguinte, o instrumento de coleta de dados utilizado para subsidiar a análise do Programa de Apoio Estudantil da UFJF é a entrevista, que será detalhada posteriormente.

Com relação aos procedimentos técnicos deste trabalho, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a entrevista. A pesquisa bibliográfica foi adotada para descrever o tema da Assistência Estudantil e subsidiar a análise do caso, a partir do referencial teórico utilizado no segundo capítulo. A pesquisa documental também foi utilizada na descrição do caso, constante no primeiro capítulo, e para embasar a análise da Política de Apoio Estudantil da UFJF, principalmente ao que se refere à ausência de formalização de mecanismos de monitoramento e avaliação desta política na instituição. De acordo com Gil:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico [...] (GIL, 2008, p.51).

Nesse sentido, a pesquisa documental foi embasada em Resoluções e Portarias da Universidade Federal de Juiz de Fora relacionadas com o Apoio Estudantil da instituição, bem como em Relatório da Coordenação de Assuntos Estudantis da UFJF e Edital do processo para concessão de Assistência Estudantil na Universidade.

A descrição sobre as entrevistas e a seleção dos sujeitos entrevistados serão detalhadas no item seguinte.

2.2.1 Entrevista

A entrevista é um instrumento de coleta de dados comumente utilizado, podendo ser definido, segundo Gil (2008, p.109), como “a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação.”

À vista disso, com o objetivo de obter informações relevantes sobre a Política de Assistência Estudantil da UFJF, foram entrevistados indivíduos que possuam relação com tal política. Para tanto, os sujeitos da pesquisa foram selecionados através de amostra não probabilística intencional, ou dito de outro modo, o pesquisador selecionou indivíduos que representam cada classe escolhida. Considerando que o objeto da pesquisa é a Política de Apoio Estudantil da UFJF e que o objetivo principal é verificar a existência de ações de monitoramento e avaliação da política, a escolha dos entrevistados foi baseada em quais sujeitos poderiam ser fonte de informação sobre o assunto.

A primeira entrevistada ocupou cargo de gestão na Pró-Reitoria de Apoio Estudantil entre 2010 e meados de 2014 e, conseqüentemente, participou do processo de expansão da Política de Apoio Estudantil da UFJF, de maneira que é capaz de contribuir com informações relativas ao período citado, como as ações desenvolvidas pela PROAE, os principais desafios da gestão desta área e sobre a existência de mecanismos de monitoramento e avaliação da Assistência Estudantil na UFJF, formalizados ou não.

Além da entrevista com a antiga gestora da PROAE, foram realizadas entrevistas com três servidores desta Pró-Reitoria, com o objetivo de verificar os aspectos relacionados ao primeiro entrevistado, porém sob o ponto de vista de quem atua diretamente na execução das ações da PROAE. É importante ressaltar que, dentre estes três servidores da PROAE, um deles ocupa atualmente o cargo de Pró-Reitor Pro Tempore de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, podendo, pois, fornecer informações sobre a atual gestão da Política Apoio Estudantil, como os desafios desta área, as ações desenvolvidas atualmente na Pró-Reitoria e a existência, ou não, de mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política.

Na PROAE, há três categorias de profissionais que atuam diretamente com os graduandos no que diz respeito à política: Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagoga. Desse modo, será selecionado um servidor dentro de cada uma destas

categorias profissionais, como forma de verificar a visão de cada categoria referente ao Apoio Estudantil.

Cumprir destacar que, conforme Lei nº 8.662/93, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, é competência deste profissional “elaborar, implementar, executar e *avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública*, direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares” (BRASIL, 1993, grifo nosso). Assim, devido ao Assistente Social ter competência para avaliar a Política de Assistência Estudantil da UFJF, a entrevista com este profissional lotado na PROAE contribuirá de forma significativa para a pesquisa.

O quinto entrevistado ocupou cargo de gestão na Pró-Reitoria de Graduação entre os anos de 2006 e 2014. Optou-se por entrevistá-lo, visto que esteve no cargo durante o processo de expansão da Política de Assistência Estudantil das Universidades Federais, com início em 2007 através da publicação da Portaria Normativa MEC nº 39, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Por meio desta entrevista, procura-se verificar o impacto desta política no desenvolvimento dos alunos nos cursos de graduação.

Com a finalidade de conhecer a visão dos graduandos em relação à política em questão, optou-se por entrevistar, ainda, um representante dos estudantes da UFJF. Assim, a sexta entrevistada foi membro do Diretório Central dos Estudantes, exercendo o cargo de Coordenadora Geral entre abril de 2013 e março de 2015. Vale destacar que o DCE é responsável pela interlocução com a PROAE no que se relaciona aos interesses dos graduandos relativos à Política de Apoio Estudantil.

Com o intuito de facilitar a apresentação dos atores entrevistados, foi elaborado um quadro que destaca o motivo da escolha de cada entrevistado, bem como indica o cargo ocupado na UFJF.

Quadro 5 – Identificação dos Entrevistados

	Motivo da escolha do entrevistado	Cargo atual na UFJF
E1	Pró-Reitora de Apoio Estudantil entre 2010 e 2014	Assistente em Administração
E2	Pró-Reitor Pro Tempore de Apoio Estudantil	Psicólogo
E3	Servidor lotado na PROAE	Assistente Social
E4	Servidor lotado na PROAE	Pedagoga
E5	Pró-reitor de Graduação entre 2006 e 2014	Docente
E6	Coordenadora Geral do Diretório Central dos Estudantes entre 2013 e 2015	Mestranda

Fonte: Elaborado pela autora.

Essa pesquisa utilizou a entrevista semiestruturada para a realização da coleta de dados. Segundo Boni e Quaresma (2005, p.75), esse tipo de entrevista combina “perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto”. Na entrevista semiestruturada o entrevistador deve aplicar um conjunto de perguntas pré-definidas, entretanto, se necessário, há a possibilidade de direcionar a discussão para o assunto que o interessa, por meio de perguntas adicionais.

A finalidade da aplicação da entrevista semiestruturada neste trabalho é “delimitar o volume das informações, obtendo, assim, um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados” (BONI; QUARESMA, 2005, p.75).

Em vista disso, para realização das entrevistas foi feito contato prévio com os sujeitos selecionados, de modo que o pesquisador se apresentasse e identificasse o tema da pesquisa. Posteriormente, realizou-se o agendamento da entrevista. Antes de iniciar as entrevistas, o pesquisador solicitou aos entrevistados que preenchessem o “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, no qual consta garantia do sigilo da identidade do respondente. Portanto, as entrevistas foram realizadas na data e horário agendados, com gravação das falas para posterior transcrição.

Cumprir destacar que as entrevistas foram realizadas com base nos questionamentos constantes no Quadro 6, sendo que para cada objetivo específico deste trabalho foram selecionadas perguntas que visassem contribuir para o atendimento dos mesmos.

Quadro 6 – Questões Aplicadas nas Entrevistas

OBJETIVOS	PERGUNTAS
Discutir o Programa Nacional de Assistência Estudantil sob a ótica dos dispositivos	1) Tem conhecimento de que o Decreto nº 7.234/10 (PNAES) dispõe que as IFES devam estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES?
	2) Dentre as ações discriminadas no art. 3º do Decreto nº 7.234/10 (PNAES), quais delas são executadas no âmbito do Apoio Estudantil da

constantes no Decreto nº 7.234/2010.	UFJF?
	3) Levando-se em consideração o que dispõe o Decreto nº 7.234/10 (PNAES), quais são os principais desafios da gestão para o integral cumprimento deste Decreto?
	4) A Política de Apoio Estudantil da UFJF auxilia na redução das taxas de retenção e evasão?
	5) A Política de Apoio Estudantil da UFJF auxilia na melhoria do desempenho acadêmico do graduando?
Discutir o Programa Nacional de Assistência Estudantil sob a ótica dos dispositivos constantes no Decreto nº 7.234/2010.	
Descrever a Política de Apoio Estudantil da UFJF, identificando os benefícios concedidos e as atividades realizadas pela PROAE	6) Tem conhecimento da Política de Apoio Estudantil executada na UFJF?
	7) Como se deu o processo de expansão da Política de Apoio Estudantil da UFJF?
	8) O processo de expansão do Apoio Estudantil acompanhou a expansão do número de graduandos na UFJF?
	9) A oferta de benefícios é suficiente para suprir a demanda pelo Apoio Estudantil?
	10) Os benefícios concedidos, por meio do Apoio Estudantil, são suficientes para suprir as necessidades dos estudantes?
	11) Os benefícios concedidos contribuem para a manutenção dos estudantes na Universidade?
	12) Enquanto Psicólogo, quais atividades realiza na PROAE?
	13) Enquanto Pedagoga, quais atividades realiza na PROAE?
	14) Enquanto Assistente Social, quais atividades realiza na PROAE?
	15) Quais foram as principais propostas construídas na I Jornada de Apoio Estudantil da UFJF?
Identificar, sob a perspectiva do gestor e de servidores lotados na PROAE, quais	16) O que você acha que pode ser melhorado em relação ao Apoio Estudantil?
	17) Na UFJF, existem mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política de Apoio Estudantil formalizados?
	18) É realizado o acompanhamento da Política de Apoio Estudantil da UFJF? Caso positivo, quais

mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil estão sendo empregados na UFJF	ações são executadas para esse fim?
	19) É realizada a avaliação da Política de Apoio Estudantil? Caso positivo, quais são as ações executadas ?
Propor mecanismos de monitoramento e avaliação para a Política de Apoio Estudantil da UFJF	20) A I Jornada de Apoio Estudantil permitiu avaliar a Política?
	21) Quais ações você sugere para realizar o monitoramento da Política de Apoio Estudantil da UFJF?
	22) Quais ações você sugere para realizar a avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF?

Fonte: Elaborado pela autora.

Levando em consideração os objetivos enumerados no quadro acima, salienta-se que a discussão sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, bem como a descrição da Política de Apoio Estudantil da UFJF foram apresentadas no primeiro capítulo desta pesquisa. Por meio das entrevistas com o gestor e com os servidores da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, será possível identificar e apresentar, no tópico seguinte, os mecanismos de monitoramento e avaliação da Política que estão sendo empregados na UFJF. Por fim, o último capítulo deste trabalho permitirá propor a criação ou o aperfeiçoamento de ações de monitoramento e avaliação para o Programa de Assistência Estudantil da UFJF.

2.3 Análise do Programa de Apoio Estudantil da UFJF

O presente tópico centra-se na análise da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, fundamentada, principalmente, pelas entrevistas realizadas com diversos atores da instituição. Cumpre ressaltar que as entrevistas foram realizadas com o intuito de obter informações relevantes sobre o Apoio Estudantil da UFJF e, principalmente, verificar a existência de mecanismos de acompanhamento e de avaliação desta política.

Inicialmente, serão destacados trechos das entrevistas que permitam demonstrar o olhar dos entrevistados perante a Política de Assistência Estudantil da UFJF e seus principais desafios.

A *posteriori*, serão apresentadas informações fornecidas pelos atores entrevistados que possibilitem verificar a consonância, ou não, do Programa de Apoio Estudantil da Universidade com o Decreto nº 7.234/2010 (PNAES).

O item final deste capítulo abordará o tema central deste trabalho, qual seja, o monitoramento e a avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF, sob a perspectiva dos atores entrevistados.

2.3.1 O Olhar de Diversos Atores Perante a Política de Apoio Estudantil da UFJF

Este item tem como finalidade apresentar opiniões, de alguns atores entrevistados, sobre a Política de Apoio Estudantil da UFJF e seus principais desafios.

Conforme exposto neste capítulo, Vasconcelos (2010) afirma que a Assistência Estudantil, enquanto direito social, deve fornecer os recursos necessários para que os alunos superem obstáculos e tenham um bom desempenho acadêmico. Destarte, segundo a autora, a Assistência Estudantil perpassa por diversas áreas, desde o acesso às condições de saúde e aos instrumentos pedagógicos, até ao fornecimento de condições para a sobrevivência do graduando, como moradia, alimentação e recursos financeiros.

Desse modo, essa concepção foi reforçada por alguns atores da UFJF, no sentido de que o Apoio Estudantil não seja visto somente como uma questão financeira. Com relação a esse aspecto, E2 afirma que:

A Assistência Estudantil não é somente a bolsa, embora a bolsa seja muito importante e, talvez, determinante para a permanência do estudante. Mas o estudante tem outras demandas, outras necessidades, então, acho importante estar atento a isso. Não é só a questão financeira, mas também as outras áreas: saúde, esporte, cultura. (E2)

O entrevistado E5 também ressalta a importância da Assistência Estudantil para além do provimento de recursos financeiros aos alunos. Quando questionado sobre a questão da evasão e da retenção dos graduandos na Universidade, o entrevistado afirmou que “as taxas de retenção e de evasão se dão muito mais por problemas de acompanhamento do aluno, por falta de base do Ensino Médio”. Então, neste sentido, E5 destaca que

Por isso o Apoio Estudantil não pode ser só bolsa, não pode ser só moradia, não pode ser só passagem pro deslocamento. O apoio estudantil tem que introduzir a dimensão cognitiva, talvez psicológica [...] Uma Política de Apoio Estudantil integral de manutenção do estudante, que cubra a integralidade dos problemas que este estudante tem (E5).

Em relação ao aspecto psicológico, Gonçalves e Pozobon¹² (apud Assis, 2013, p.80) “afirmam que a entrada na universidade submete o aluno a múltiplos estressores que podem afetar diretamente sua vida acadêmica e gerar baixo rendimento acadêmico”. Assim, depreende-se que fatores psicológicos podem ocasionar a retenção e a evasão, interferindo na permanência do estudante no Ensino Superior. Portanto, em convergência com a afirmação de E6, percebe-se a necessidade da Assistência Estudantil ir além do auxílio financeiro, atuando também na dimensão psicológica e pedagógica, dentre outras.

Nessa perspectiva, buscando um atendimento mais amplo ao graduando, a PROAE criou o “Grupo Fora de Casa”, o Cine PROAE e o Ciclo de Palestras, citados no capítulo anterior, com o objetivo de oferecer aos estudantes, além das bolsas e auxílios, atividades psicopedagógicas. Ademais, a PROAE oferece aos alunos atendimento psicológico e pedagógico individualizado, entretanto, a carência de Psicólogos e, principalmente, de pedagogos lotados nessa Pró-Reitoria, restringe o número de atendimentos realizados, sendo necessário investir em atividades psicopedagógicas coletivas, como as supracitadas, para abarcar um contingente maior de alunos atendidos.

Outros dois atores da UFJF, quando indagados sobre o que poderia ser melhorado em relação ao Apoio Estudantil da Universidade, também manifestaram suas opiniões a respeito da política ser vista meramente como uma concessão de auxílio financeiro. O entrevistado E4 aponta que “hoje, os alunos veem muito o Apoio Estudantil [...] apenas como um lugar onde eles têm uma bolsa. Só a questão financeira, os alunos olham muito isso”. Desse modo, E3 expõe que é necessário para a Assistência Estudantil “perder essa visão de bolsa. [...] Às vezes, tem outras determinantes que impedem o aluno de continuar o curso e que vão além da bolsa, que não é só uma questão financeira.”

¹² GONÇALVES, Geila Kullmann; POZOBON, Luciane. Atendimento psicológico a estudantes universitários: relato de experiência no Ânima: Núcleo de Apoio ao Estudante da Universidade Federal de Santa Maria. In: KULLMANN, Geila Gonçalves *et al.* **Apoio Estudantil: Reflexões sobre o Ingresso e Permanência no Ensino Superior**. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.

Enquanto aluna e ex membro do Diretório Central dos Estudantes, durante a entrevista de E6, ela alegou que a Assistência Estudantil é “uma política que contribui enormemente pro estudante permanecer na Universidade”, entretanto, reforçando a opinião dos entrevistados citados anteriormente, por diversas vezes, E6 referiu-se ao Apoio Estudantil como sendo uma Política responsável pela concessão de bolsas aos graduandos, não citando a necessidade de ações nas áreas pedagógica, psicológica, de saúde, de cultura ou de esporte. Nessa direção, quando questionada se a Política de Apoio Estudantil da UFJF auxilia na melhoria do desempenho acadêmico dos graduandos, E6 afirmou acreditar que sim, e que, sem a Política, os estudantes estariam em pior situação, porém, em resposta a esta pergunta, E6 fez menção somente à concessão da bolsa.

Pro estudante que precisa ter que trabalhar é muito melhor ter uma bolsa da universidade, que auxilia no seu crescimento acadêmico, profissional, do que ter que buscar um emprego fora [...] pra completar a sua renda pra poder estudar. Tendo a bolsa é muito melhor pro nosso rendimento acadêmico (E6).

Logo, através do exposto, nota-se que o Apoio Estudantil é visto, primordialmente, como uma política de concessão de bolsas e auxílios financeiros, e que ações nos campos pedagógico, de saúde, de cultura, de esporte, por exemplo, são colocadas em segundo plano. Portanto, torna-se necessário modificar a visão que muitos alunos possuem perante a Assistência Estudantil. Tal política deve ser entendida de maneira multifatorial, que busca prover diversas necessidades dos estudantes para além dos recursos financeiros, como moradia, alimentação, transporte, apoio pedagógico, apoio psicológico, saúde, cultura, entre outros.

Não obstante E6 ter dado ênfase ao aspecto financeiro do Apoio Estudantil, a entrevistada destacou um ponto de grande valia para os estudantes e que não consiste em concessão de bolsas, qual seja, a disponibilização de livros nas bibliotecas da UFJF. No tocante a isto, a entrevistada destaca que

a biblioteca precisa ter mais exemplares de um mesmo livro [...] Tem curso que usa o mesmo livro, então, a maioria das vezes, o aluno tem que comprar livros caríssimos que não tem na biblioteca disponível pra todo mundo. Então, é uma coisa que precisa, isso também é apoio estudantil (E6).

Sendo assim, apesar do acesso à biblioteca não ser uma área de ação de assistência estudantil estabelecida no Decreto PNAES, a disponibilização de livros didáticos aos graduandos, através das bibliotecas da UFJF, consiste em um apoio ao estudante em vulnerabilidade econômica, pois muitos alunos não têm condições financeiras para adquirir os livros didáticos utilizados em seus respectivos cursos de graduação, dependendo dos empréstimos realizados nas bibliotecas da universidade. Portanto, a disponibilização de livros didáticos aos graduandos, por meio das bibliotecas, é uma forma de auxiliar na permanência do estudante na universidade, na medida em que o acesso ao livro pode melhorar o desempenho acadêmico do aluno.

Ao que diz respeito à criação da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil, o entrevistado E5 expõe que a mesma ocorreu de forma conturbada. Vale ressaltar que a Política de Apoio Estudantil da UFJF, até janeiro de 2011, foi gerida pela Coordenação de Assuntos Estudantis. Assim, em 31 de janeiro de 2011, foi votada, pelo Conselho Superior da UFJF, a reforma administrativa da instituição, entretanto, conforme afirma E5, “não estava contemplada a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil. Isso foi na hora, por pressão dos estudantes. [...] Lembro que os estudantes pressionaram bastante.” Portanto, verifica-se que a criação da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil, em 2011, não se deu por iniciativa da Administração, sendo, assim, uma conquista dos alunos.

Sobre os principais desafios enfrentados na gestão do Programa de Apoio Estudantil da UFJF, alguns entrevistados destacam pontos em comum. Nesse caso, os aspectos mais realçados foram a carência de recursos humanos, a estrutura física limitada da PROAE e a necessidade de garantia de recursos financeiros próprios para o Apoio Estudantil. Desse modo, E1 explica que, dentre os desafios de sua gestão,

a equipe era um deles, equipe e espaço. [...] A equipe precisava ser radicalmente constituída. Quando eu falo radicalmente é porque ela não estava nem minimamente constituída. A questão de espaço era uma questão também grave, não cabia a equipe e, além disso, nós não tínhamos um espaço, por exemplo, de análise documental (E1).

Durante sua gestão, E1 afirma que a equipe da PROAE era composta por cinco servidores, sendo estes responsáveis pelo atendimento de aproximadamente 4.000 estudantes. Entretanto, E1 explica que no final de sua gestão “a equipe

começou a ser reestruturada [...] Então, chegaram três Psicólogos”. Importante destacar que a incorporação de Psicólogos no quadro da PROAE foi realizada somente em agosto de 2013, ou seja, anteriormente não havia esse tipo de profissional para realização das ações de Assistência Estudantil no âmbito da PROAE, reduzindo o campo de atuação do Apoio Estudantil oferecido pela UFJF.

Portanto, E2 também apresenta como desafio de sua gestão o número reduzido de servidores e o espaço de trabalho limitado, bem como acrescenta a necessidade de garantir os recursos próprios da UFJF para o Programa de Apoio Estudantil.

[...] Então isso é um desafio: manter e tentar ampliar esse custeio da própria Universidade com o Programa de Assistência Estudantil e, claro, o investimento em recursos outros que não os recursos financeiros [...]. Esse tem sido o nosso grande desafio: ampliar os recursos financeiros e ampliar os recursos humanos e a estrutura física também (E2).

Em relação aos recursos humanos, E2 acrescenta que “a equipe vem crescendo e isso é importante pra conseguir atender corretamente todos os requisitos tanto do Decreto, quanto da nossa Resolução interna e, também, de um bom atendimento ao nosso público”. Ora, em junho de 2015, a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva possuía cinco Psicólogos, uma Pedagoga e seis Assistentes Sociais, além de quatro servidores concursados que atuam na área administrativa da Pró-Reitoria, sendo este quadro responsável pelo atendimento de aproximadamente 4.500 graduandos. Dessa maneira, nota-se que houve um incremento de recursos humanos na PROAE, entretanto, considerando o número de beneficiários atendidos pelo Apoio Estudantil, depreende-se, por exemplo, que apenas uma pedagoga é insuficiente para atender a demanda por Apoio Pedagógico.

Portanto, nota-se que, apesar do quantitativo de servidores lotados na PROAE, ser atualmente ainda insuficiente para executar todas as atividades do setor, a equipe vem crescendo ao longo dos anos, o que permite aprimorar os serviços prestados aos beneficiários do Programa de Apoio Estudantil da UFJF, em relação a gestões anteriores. Entretanto, a carência de profissionais como o Pedagogo prejudica a execução de ações pedagógicas, dificultando o atendimento individualizado dos estudantes nessa área. Vale ressaltar que o Decreto PNAES estabelece como área de ação da Assistência Estudantil o Apoio Pedagógico, o

qual, portanto, necessita ser priorizado na UFJF, pois o atendimento pedagógico constitui-se como ação relevante da Política Nacional de Assistência Estudantil.

Outro ponto importante e que merece destaque é o modelo de processo seletivo utilizado na UFJF para a seleção dos beneficiários do Apoio Estudantil. Em anos anteriores à gestão de E1, o processo seletivo para a Assistência Estudantil ocorria anualmente; entretanto, diante do aumento do número de beneficiários do Programa, a seleção passou a ser realizada a cada semestre. Assim, E1 afirma que “foi uma vantagem, que quando eu cheguei já estava recém-implantada: que era o processo seletivo do Apoio Estudantil semestral.”

Porém, com o passar dos anos, o número de graduandos beneficiados pelo Apoio Estudantil continuou a crescer, sendo atendidos, atualmente, cerca de 4.500 estudantes. Dessa forma, considerando o número de servidores lotados na PROAE e o quantitativo de beneficiários do Programa de Assistência Estudantil, o processo seletivo semestral mostrou-se deficitário. Nesse aspecto, E2 apresenta este ponto como um desafio de sua gestão: “estabelecer uma metodologia de fluxo contínuo, que o estudante a qualquer tempo pode solicitar o auxílio, até porque a vulnerabilidade não é estanque, não acontece só no início de cada semestre.”

Portanto, diante da necessidade de aperfeiçoar e agilizar o processo seletivo para o Apoio Estudantil, tem-se buscado alternativas como a possibilidade de substituir a seleção através de edital lançado semestralmente por uma metodologia de seleção de fluxo contínuo. Desse modo, com a seleção realizada por meio de fluxo contínuo, o graduando poderá requerer o benefício do Apoio Estudantil a qualquer tempo, e não somente em períodos pré-estabelecidos, evitando-se a concentração de solicitações de bolsas e auxílios somente no início de cada semestre e tornando possível o atendimento mais ágil aos alunos a partir do momento em que as solicitações se encontram dispersas durante o ano.

2.3.2 A Busca pela Consonância com o Decreto nº 7.234/10

Na presente seção, pretende-se analisar, a partir das informações obtidas por meio das entrevistas realizadas com diversos atores da UFJF, se a Política de Apoio Estudantil da instituição encontra-se em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), editado através do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Primeiramente, cabe ressaltar as áreas nas quais o Decreto PNAES estabelece que devam ser desenvolvidas ações de Assistência Estudantil, conforme quadro abaixo:

Quadro 7 – Áreas de Assistência Estudantil

Moradia Estudantil
Alimentação
Transporte
Atenção à Saúde
Inclusão Digital
Cultura
Esporte
Creche
Apoio Pedagógico
Acesso, Participação e Aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Fonte: Decreto nº 7.234/2010.

Baseado no quadro acima, percebemos que o Decreto PNAES estabelece áreas diversificadas para o atendimento ao estudante, reforçando a visão de alguns entrevistados no que diz respeito ao Apoio Estudantil não poder ser entendido somente como a concessão de bolsas ou de auxílios financeiros, ou seja, a Assistência Estudantil precisa extrapolar a questão financeira.

Nesse sentido, dentre as áreas acima discriminadas, E2 informa que, atualmente, são executadas no âmbito do Apoio Estudantil da UFJF a “moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde restrita à saúde mental (atendimento psicológico), creche e o apoio pedagógico.” Entretanto, E2 destaca que

a inclusão digital, a cultura, o esporte e o acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação acabam sendo abarcados por outros órgãos da Universidade [...] (E2).

Assim, verifica-se que no âmbito do Apoio Estudantil não estão sendo executadas ações em todas as áreas elencadas no Decreto nº 7.234/10, sendo que algumas ações são desenvolvidas por outros setores da UFJF, porém não há

diálogo dessas ações com o Programa de Apoio Estudantil da UFJF. À vista disso, E2 afirma que é

interesse de que isso faça parte do Programa de Assistência Estudantil. Às vezes, conseguir financiar algumas dessas ações (desenvolvidas por outros setores) ou fomentar isso pro nosso público. Esses são projetos que a PROAE tem conhecimento e tem o interesse de estar envolvida (E2).

Entretanto, E2 enfatiza que ainda não é possível ter a participação da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva nas ações realizadas pelos demais setores em função da equipe reduzida e dos recursos financeiros insuficientes. Contudo, apesar de E2 afirmar que a participação da PROAE nesses projetos é impossibilitada pela escassez de recursos humanos e financeiros, como solução para o problema, pode-se optar por realizar parcerias entre a PROAE e estes setores, com o intuito de que os últimos reservem vagas para a participação dos graduandos beneficiários do Apoio Estudantil nos projetos relacionados com a inclusão digital, esporte, cultura e com o acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Logo, os alunos beneficiários do Apoio Estudantil teriam acesso às ações nas áreas supramencionadas, mesmo que essas ações não sejam diretamente executadas pela PROAE.

Além das áreas de assistência estudantil, o Decreto nº 7.234/10 determina que o Programa de Assistência Estudantil deve “ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão”. Nessa direção, E1 informa que em sua gestão era necessário que os alunos que recebessem a modalidade de Apoio Estudantil denominada “Manutenção” participassem, obrigatoriamente, de projetos desenvolvidos na Universidade. Cumpre destacar que a modalidade “Manutenção” consistia no recebimento de um valor mensal em pecúnia, de refeições gratuitas no Restaurante Universitário e de transporte ida e volta Reitoria-campus, mediante contrapartida de 12 horas semanais em programas e projetos. A entrevistada afirma que estes projetos “eram basicamente nas áreas de graduação, de pesquisa e também alguns de extensão. Então, o princípio básico para que o projeto fosse cadastrado na Pró-Reitoria é que ele tivesse vinculação com uma dessas três áreas”. Entretanto, a partir de 16 de dezembro de 2014, com a

edição da Resolução CONSU nº 33, a participação obrigatória nestes projetos foi eliminada.

Outro aspecto importante contido no Decreto PNAES diz respeito ao atendimento prioritário, pela Política de Assistência Estudantil, de alunos oriundos do ensino básico público ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Nesse tocante, em atenção ao Decreto nº 7.234/10, a UFJF prioriza o atendimento aos estudantes cuja renda familiar *per capita* seja de até um salário mínimo e meio. Em sua entrevista, E6 confirma o atendimento prioritário alegando que “na UFJF, até o ano passado, todas as pessoas que comprovavam que tinham a renda de até um salário mínimo e meio per capita familiar ganhavam o Apoio Estudantil”. Portanto, a UFJF utiliza a renda familiar *per capita* como critério prioritário para a concessão da Assistência Estudantil aos graduandos, entretanto, tal priorização não se encontra formalizada nos normativos internos que dispõem sobre o Apoio Estudantil da instituição. Dessa maneira, faz-se necessário que o atendimento prioritário seja incluído na Resolução CONSU nº 33/2014, que regulamenta a Política de Apoio Estudantil da Universidade, a fim de institucionalizar tal priorização, evitando que a mesma fique à mercê da vontade de cada Administração.

Ao que diz respeito ao tema central desta pesquisa, o Decreto nº 7.234/10 estabelece que as Instituições Federais de Ensino Superior devam fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação para seus respectivos Programas de Assistência Estudantil. Entretanto, através das entrevistas realizadas com alguns atores da UFJF, depreende-se que não existem mecanismos formalizados para o monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da instituição.

Portanto, através do exposto, verifica-se que existem aspectos estabelecidos pelo Decreto nº 7.234/10 que não são integralmente cumpridos pela Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora. Dentre eles, encontra-se a fixação de mecanismos de acompanhamento e de avaliação da política, que será detalhada no item seguinte, em função de sua importância para o presente trabalho.

2.3.3 O Monitoramento e a Avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF

Com o intuito de verificar se a determinação de fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política de Apoio Estudantil está sendo cumprida

pela UFJF, foi questionado a alguns atores da instituição se estes mecanismos encontram-se formalizados. Dois entrevistados alegaram com firmeza que não existem mecanismos formalizados de monitoramento e avaliação da Política. Outros dois entrevistados alegaram que se encontra formalizado apenas o acompanhamento dos alunos em relação a seus rendimentos acadêmicos e ao percentual de créditos aprovados durante o semestre. Entretanto, em consulta à Resolução que dispõe sobre o Apoio Estudantil da UFJF, não foram identificados dispositivos que estabeleçam como será realizado esse acompanhamento.

Nesse contexto, E2 alega que “o que a gente acompanha são casos de manutenção ou desligamento dos auxílios financeiros, o que permite também um acompanhamento de casos da questão pedagógica.” O entrevistado acrescenta que são acompanhados

os casos de formatura, trancamento, desistência, transferência, que são casos que extinguem o benefício financeiro e, especialmente, casos de rendimento [...]. *Na nossa Resolução a gente tem formalizado isso: o aluno tem que ser aprovado em até 60% dos créditos que ele cursou no semestre anterior e estar regularmente matriculado em 225 horas*, se não me engano, 225 horas correspondem a 15 créditos por semestre. Então, são critérios para que ele participe do Programa de Assistência Estudantil (grifo nosso) (E2).

Portanto, através das informações fornecidas, nota-se que o acompanhamento do aluno beneficiário da Política de Apoio Estudantil é realizado, entretanto, não se encontra formalizado, pois a Resolução CONSU nº 33/2014, que dispõe sobre o Apoio Estudantil, não aborda como este acompanhamento deva ocorrer, apenas consta, conforme exposto por E2, a discriminação das hipóteses para permanência do estudante no Programa, como: aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos cursados no semestre anterior e matrícula regular em carga horária média mínima de 225 horas aulas por semestre. Ademais, quando questionados se havia também alguma formalização sobre o acompanhamento e a avaliação da Política em si, os entrevistados E1 e E2 afirmaram que não.

Desse modo, verifica-se que não há a formalização de mecanismos de monitoramento e avaliação do Programa de Apoio Estudantil da UFJF, no entanto, conforme informações obtidas nas entrevistas, mesmo não formalizadas, algumas ações eram e são executadas neste sentido. Assim, E1 afirma que durante sua gestão a avaliação da Política

se dava com os relatórios que nós tínhamos que fazer, por exemplo, pro MEC; pros sistemas financeiros, quando a PROPLAG nos solicitavam; pro Relatório de Avaliação Institucional, da Secretaria de Avaliação Institucional. Então, esses eram os instrumentos de avaliação (E1).

Nessa perspectiva, o entrevistado E2 destaca a existência, atualmente, de uma parceria entre a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, a Pró-Reitoria de Graduação e a Diretoria de Ações Afirmativas. E2 informa que esta parceria possui dois objetivos:

O primeiro é desmistificar certos preconceitos em relação à Política de Apoio Estudantil nas universidades e à Política de Ingresso, que estão intimamente relacionadas [...] E também mapear casos de retenção e evasão, com o objetivo de fazer uma intervenção nessa questão (E2).

Por conseguinte, E2 explica que estes setores estão “trabalhando em conjunto pra criar mecanismos de acompanhamento e, também, de avaliação da efetividade das nossas políticas de acesso, de permanência ou mesmo da própria grade curricular dos cursos”. Entretanto, cumpre ressaltar que este projeto ainda não produziu resultados, estando em fase de levantamento de dados.

Outros dois entrevistados, quando questionados sobre a realização de acompanhamento da Política de Apoio Estudantil, informaram que o mesmo é voltado para o edital do processo seletivo. O entrevistado E4 explica que “no processo seletivo a gente faz isso: lança o edital, terminado aquele edital a gente senta, avalia como foi e faz as mudanças pro próximo”. Nesse mesmo sentido, E3 reforça que em relação a “um edital que não deu certo, a gente tenta ver onde que não deu, pra poder melhorar.” Sendo assim, depreende-se que durante cada processo seletivo para o Apoio Estudantil, os servidores da PROAE identificam os erros e, posteriormente, discutem e buscam soluções para aprimorar o edital seguinte.

Outra iniciativa importante e que merece destaque foi a I Jornada de Apoio Estudantil, realizada em novembro de 2014, que teve como finalidade, segundo SECOM/UFJF (2015), “ouvir os alunos e buscar construir, junto com eles e a partir de suas sugestões, as diretrizes que irão nortear as políticas de acolhimento e permanência do corpo discente na instituição”. Nesse contexto, quando questionado se a Jornada permitiu avaliar a Política de Apoio Estudantil da UFJF, E2 alegou que

“a I Jornada permitiu ter uma dimensão mais coletiva de como a Política é importante”. O entrevistado acrescentou que

a jornada foi interessante. Ela é feita num sistema de audiência pública, onde todos têm participação garantida, todos podem falar, todos podem fazer perguntas, podem questionar e tem pessoas que estão ali pra responder [...] Então acho que a Jornada permitiu isso: apontar uma direção, que é a direção de uma construção coletiva da Política de Assistência Estudantil e participativa, transparente (E2).

Portanto, através da I Jornada de Apoio Estudantil, buscou-se ouvir os estudantes com o objetivo de discutir o Apoio Estudantil ofertado pela UFJF e buscar soluções para os problemas detectados. Assim, E2 afirma “que essa política tem que ser construída de forma conjunta e isso a Jornada fez: apontou, construiu coletivamente”. Dentro desse contexto, quando indagada sobre as principais propostas construídas durante a I Jornada de Apoio Estudantil, E6 alegou que houve alguns avanços em relação à política.

Acho que um grande ganho foi a questão da creche, do auxílio-creche, e das doze horas da bolsa chamada “Manutenção”, pois as doze horas não são mais obrigatórias. Acho que os dois avanços foram esses (E6).

Entretanto, E6 destaca que houve outros apontamentos principais, que, em sua opinião, não foram cumpridos até o momento. Segundo E6, “as outras duas grandes propostas foi a questão da desburocratização do acesso ao Apoio Estudantil e da transparência (dos gastos da universidade), que a gente ainda acha que está deixando a desejar”.

Dessa forma, verifica-se que a Jornada permitiu à Administração conhecer a visão dos beneficiários da política de assistência estudantil e suas necessidades e, assim, incorporar sugestões dos mesmos para melhorar a gestão do Programa. Porém, através da fala de E6, depreende-se que nem todas as propostas construídas durante a I Jornada de Apoio Estudantil foram acatadas de forma satisfatória pela Administração.

Isto posto, encerra-se o presente capítulo apresentando o Quadro 8, no qual encontram-se consolidados os principais achados que as entrevistas realizadas com diversos atores da UFJF permitiram identificar.

Quadro 8 – Principais Achados da Pesquisa

Apoio Estudantil visto pelos discentes, primordialmente, sob a ótica da concessão de bolsas e auxílios financeiros.
Criação do Cine PROAE, do Grupo Fora de Casa e do Ciclo de Palestras visando fornecer aos estudantes benefícios que vão além da questão financeira.
Carência de recursos humanos e estrutura limitada da PROAE.
Processo seletivo semestral mostra-se moroso.
Ações de Assistência Estudantil da UFJF não abarcam todas as áreas elencadas no Decreto nº 7.234/2010.
Ausência de previsão em normativos internos de mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política de Apoio Estudantil.
Existência de parceria entre a PROAE, PROGRAD e Diretoria de Ações Afirmativas com o intuito, dentre outros, de mapear casos de retenção e evasão.
Realização da I Jornada de Apoio Estudantil permitiu aos discentes debaterem com a Administração questões relativas à Política de Apoio Estudantil da UFJF.

Fonte: Elaborado pela autora.

Portanto, diante dos achados supramencionados, este trabalho dará ênfase à ausência de fixação de mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil, com vistas a cumprir um dos objetivos específicos desta pesquisa, qual seja propor um Plano de Ação Educacional, visando à proposição ou aperfeiçoamento de mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF.

3 PLANO DE AÇÃO: UMA PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE APOIO ESTUDANTIL DA UFJF

Através da descrição e análise da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora realizadas nos capítulos anteriores deste trabalho, verificou-se a inexistência de recomendações formais para o acompanhamento e avaliação desta política. Dessa maneira, o presente Plano de Ação Educacional visa propor ações que possam ser utilizadas pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva para efetuar o monitoramento e avaliação do Programa desenvolvido na UFJF, com a finalidade de auxiliar a instituição no cumprimento do disposto no inciso II, Parágrafo único, artigo 5º do Decreto nº 7.234/2010:

Art. 5º [...]

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I – [...]

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES (BRASIL, 2010, grifos nossos).

Assim, o monitoramento e a avaliação propostos, por meio deste Plano de Ação, apresentam os seguintes objetivos:

- Contribuir para o aperfeiçoamento do Programa de Apoio Estudantil da UFJF, melhorando o atendimento aos graduandos beneficiados;
- Identificar os pontos fracos e fortes da Política de Apoio Estudantil da UFJF;
- Dotar a UFJF de um banco de dados referente à situação e evolução da Política de Apoio Estudantil da instituição; e
- Conhecer a visão e a satisfação dos beneficiários em relação ao Programa de Apoio Estudantil da UFJF.

Nessa perspectiva, esse Plano de Ação pretende auxiliar no fortalecimento da gestão da Política de Apoio Estudantil da UFJF, contribuindo para a melhoria do atendimento aos discentes da instituição. Com a adoção de mecanismos de avaliação e de monitoramento, espera-se ser possível identificar os pontos fortes e fracos da política e conhecer os aspectos que carecem de aperfeiçoamento. Consequentemente, esse Plano de Ação abordará a Avaliação de Resultados, descrita no segundo capítulo, a qual permitirá verificar se os objetivos da Política de

Apoio Estudantil estão sendo alcançados e se os beneficiários do programa estão satisfeitos com os resultados obtidos. Sendo assim, as ações propostas serão detalhadas nos tópicos a seguir.

3.1 Plano de Ação

Levando-se em consideração a ausência de formalização de ações de monitoramento e avaliação da Política de Assistência ao Estudante da UFJF, mostra-se interessante a proposição, em linhas gerais, de mecanismos que possam subsidiar a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva na fixação e formalização dessas ações. Assim, abordaremos os seguintes aspectos neste capítulo:

- Relevância do monitoramento e da avaliação;
- Verificação do cumprimento dos objetivos da Política de Apoio Estudantil;
- Visão e Satisfação dos beneficiários da Política;
- Possíveis indicadores para o acompanhamento e avaliação da Política;
- Adoção de sistema informatizado para o monitoramento e avaliação; e
- Institucionalização do monitoramento e avaliação.

3.1.1 Relevância do Monitoramento e Avaliação

No capítulo 2, foram abordados a avaliação e o monitoramento de políticas públicas, destacando-os como instrumentos fundamentais para o alcance de melhores resultados e consequente aperfeiçoamento da política em questão. Neste sentido, o acompanhamento e a avaliação da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora podem fornecer informações essenciais sobre o programa, capazes de orientar os gestores no processo de tomada de decisões. Assim, o monitoramento da política permitirá acompanhar a evolução do trabalho executado e a avaliação possibilitará verificar se os objetivos previstos foram alcançados e se estes satisfazem os beneficiários da política.

Destarte, os mecanismos de acompanhamento e avaliação deverão ser capazes de apontar novas possibilidades para a Assistência Estudantil da Universidade tanto no que diz respeito à concessão de bolsas quanto ao

desenvolvimento de ações de suporte aos graduandos, auxiliando, assim, no fortalecimento da política. Ademais, permitirá agregar informações referentes ao Apoio Estudantil, dotando a UFJF de um banco de dados referente à evolução de sua Política de Assistência ao Estudante.

Outro aspecto relevante, que o monitoramento e a avaliação da política possibilitam, é o acompanhamento, ao longo do tempo, dos recursos financeiros destinados à Assistência Estudantil da instituição, permitindo que os gestores tomem decisões qualificadas sobre a necessidade de destinar recursos adicionais para a execução do programa.

Portanto, a avaliação e o monitoramento permitem conhecer a política a fundo, identificando seus pontos fortes e fracos, sendo fundamental para a qualificação das decisões; além disso, possibilita verificar se os objetivos traçados foram alcançados. Isto posto, o próximo tópico apresentará elementos que poderão ser utilizados na avaliação dos resultados obtidos pela Política de Apoio Estudantil da UFJF.

3.1.2 Verificação do Cumprimento dos Objetivos da Política de Apoio Estudantil

O item 2.1.2 deste trabalho abordou a importância da avaliação e do monitoramento de políticas públicas, apresentando diferentes tipos de avaliação. Dentre as tipologias citadas, foi apresentada a “Avaliação de Resultados”, que tem como foco analisar os resultados alcançados pela política, isto é, consiste em determinar se os objetivos pretendidos foram atingidos.

À vista disso, tanto o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES quanto a Política de Apoio Estudantil da UFJF apresentam diversos objetivos. O PNAES tem como finalidade:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Já o Programa de Apoio Estudantil da UFJF apresenta os seguintes objetivos:

- I – contribuir para a formação da cidadania e *melhoria da qualidade de vida dos estudantes*, sobretudo daqueles menos favorecidos sócio-econômicamente (*sic*), através da implementação de uma política social que contemple suas necessidades de moradia, alimentação, saúde, transporte, cultura, lazer, entre outras;
- II – criar condições para *viabilizar a permanência dos(as) estudantes na UFJF*, contribuindo para *redução da retenção e da evasão*, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e psicopedagógicos (CONSU/UFJF, 2014, grifo nosso).

Isto posto, nota-se a existência de objetivos coincidentes entre o PNAES e o Apoio Estudantil da UFJF, quais sejam, contribuir para a permanência do discente no Ensino Superior e reduzir as taxas de retenção e evasão. Portanto, é possível dizer que a Política Nacional e a Política da UFJF visam atingir resultados comuns, através do desenvolvimento de ações de assistência ao estudante. Sendo assim, diante dos resultados esperados, relacionados à Política de Apoio Estudantil da UFJF, faz-se necessário avaliar se os mesmos estão sendo atingidos, pois, caso fique demonstrado que a política não está sendo capaz de alcançar seus objetivos, a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva deverá repensar e reorganizar a política, visando atingir os objetivos estabelecidos pelo programa.

Diante do exposto, podemos enumerar os resultados esperados da Política de Apoio Estudantil possíveis de serem avaliados:

- Redução da retenção;
- Redução da evasão;
- Viabilização da permanência dos estudantes na UFJF;
- Melhoria da qualidade de vida dos graduandos.

Nesse contexto, como forma de verificar se a Política de Apoio Estudantil da UFJF está sendo capaz de contribuir para a redução das taxas de retenção e de evasão dos graduandos beneficiários do programa, podem ser criados indicadores relacionados com a evasão e a retenção dos estudantes, comparando as taxas obtidas pelos alunos beneficiados com as taxas dos alunos que não recebem benefícios de assistência estudantil. Assim, o item 3.1.4 apresentará possíveis indicadores que poderão subsidiar a avaliação e o monitoramento da política em questão.

Além de visar contribuir para a redução da evasão e da retenção, o Apoio Estudantil da UFJF busca viabilizar a permanência dos graduandos na instituição, bem como melhorar a qualidade de vida dos mesmos, principalmente daqueles menos favorecidos socioeconomicamente. Assim, a fim de verificar se esses

resultados estão sendo atingidos, pode-se proceder à aplicação de questionários aos alunos beneficiados, como forma de averiguar se a política tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida e para a permanência dos discentes na UFJF. Portanto, o tópico seguinte detalhará a questão da aplicação do questionário aos estudantes beneficiados pelo programa.

3.1.3 Visão e Satisfação dos Beneficiários da Política

O referencial teórico sobre avaliação e monitoramento de políticas públicas, constante no segundo capítulo, abordou a Avaliação de Resultados, identificando alguns questionamentos que podem ser realizados quando o foco da avaliação for o resultado da política. Nessa perspectiva, um dos questionamentos apresentados tem como finalidade verificar a satisfação dos beneficiários em relação aos resultados alcançados pelo programa. Nesse sentido, em relação aos objetivos da Política de Apoio Estudantil da UFJF referentes à melhoria da qualidade de vida dos estudantes e à garantia da permanência dos beneficiários na instituição, pode-se proceder a sua análise através da aplicação de questionário aos graduandos beneficiários do programa, com vistas a verificar a visão e a satisfação dos mesmos perante o Apoio Estudantil oferecido pela UFJF. Além disso, a aplicação do questionário permitirá conhecer as necessidades dos alunos e, conseqüentemente, identificar se a política desenvolvida na instituição é capaz de suprir tais necessidades.

À vista disso, uma possibilidade que permitiu à PROAE ter conhecimento das necessidades dos graduandos foi a I Jornada de Apoio Estudantil, ocorrida em novembro de 2014, que assegurou o diálogo entre a gestora, os executores e os beneficiários da Política de Assistência ao Estudante da UFJF. Esse tipo de ação pode ser enquadrada como “Avaliação Participativa” e Carvalho (2009, p.91) explica que a participação de todos os envolvidos na política “garante à avaliação maior densidade. Limita seu risco de permanecer periférica. [...] permite detectar precocemente falhas ou estratégias inadequadas e alterá-las objetivando melhorar sua eficácia”. Desse modo, a Jornada de Apoio Estudantil deve ser vista como uma alternativa para se avaliar a política, na medida em que esta ação é capaz de dar voz aos beneficiários do Apoio Estudantil. Assim, quando a avaliação de uma política envolve seus gestores, executores e beneficiários, Carvalho (2009, p.93) afirma que ocorre, “sem dúvida, uma apropriação mais rica e conseqüentemente

produz melhora da sua eficiência e eficácia. Caso contrário perde-se informações relevantes para aferir a efetividade da ação.” Portanto, como proposta para a avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF, a PROAE deve manter a realização anual da Jornada de Apoio Estudantil, a fim, principalmente, de identificar as necessidades dos graduandos e verificar se o programa é capaz de atendê-las.

Cumpre destacar que, segundo Carvalho (2009, p.91), “a avaliação participativa não dispensa o uso de tradicionais instrumentos como: definição de indicadores, aplicação de questionários, realização de entrevistas, observação participante...”. Nessa direção, o estabelecimento de indicadores e a aplicação de questionário serão tratados neste Plano de Ação, como forma de complementar a avaliação. Em complementação, a autora acrescenta que a avaliação participativa oportuniza aos envolvidos a troca de informações e reflexões.

Neste sentido, outra proposta deste Plano de Ação é a aplicação de questionário aos beneficiários da política, conforme abordado no início deste tópico. Desse modo, no Quadro 8 serão apresentados aspectos que podem ser incluídos no questionário a ser aplicado e que devem ser aprimorados pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, a partir das necessidades detectadas pelo setor.

Quadro 9: Questionamentos propostos

Objetivos	Questionamentos
Verificar o alcance dos objetivos da Política (Para cada questão referente a este objetivo, deve-se criar uma escala de 0 a 10 a fim de que o aluno assinale o grau de influência da Política em relação aos aspectos tratados)	- Em que medida o Apoio Estudantil contribui para a melhoria da sua qualidade de vida?
	- Em que medida o Apoio Estudantil auxilia na sua permanência na Universidade?
	- Em que medida o Apoio Estudantil contribui para a melhoria do seu rendimento acadêmico?
	- Em que medida seria possível cursar a sua graduação na UFJF sem o recebimento do(s) benefício(s) do Apoio Estudantil?
Conhecer a visão dos beneficiários perante a Política	- Você tem conhecimento de quais são as ações oferecidas pelo Apoio Estudantil? (enumerar ações desenvolvidas para que o estudante assinale)
	- Você acha que o Apoio Estudantil deveria oferecer outro(s) benefício(s)? Enumere
	- Qual seu grau de satisfação em relação ao(s)

Conhecer a satisfação dos beneficiários em relação à Política	benefício(s) recebido(s)? (Criar escala de 0 a 10)
	- Você tem necessidade de receber outro(s) benefício(s)? Qual(is)?

Fonte: Elaborado pela autora.

Portanto, o Quadro 9 apresenta algumas perguntas que podem ser utilizadas no questionário a ser aplicado aos estudantes beneficiados pela Política de Apoio Estudantil da UFJF, porém não pretende esgotar as possibilidades, permitindo à PROAE incluir questões que julgar pertinentes à avaliação do programa. Em relação ao modo de aplicação do questionário, sugere-se que seja realizado através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), sistema informatizado utilizado por alunos e servidores da UFJF, e que ocorra anteriormente à realização da Jornada de Apoio Estudantil, de modo a fornecer à PROAE informações que subsidiem o planejamento da Jornada e indique os pontos a serem discutidos.

Além das propostas de aplicar o questionário aos beneficiários da política e de manter a realização anual da Jornada de Apoio Estudantil, através da pesquisa realizada, identificou-se a necessidade de mapear o perfil dos graduandos da UFJF, com vistas a conhecer a real demanda do programa, ou seja, determinar quantos alunos se enquadram no critério de renda para inclusão na política. Desse modo, Assis (2013), em sua dissertação intitulada “Desafios e Possibilidades da Política de Assistência Estudantil da UFJF”, propôs a criação de um perfil socioeconômico e cultural dos alunos da UFJF e, segundo a autora, para a elaboração deste perfil poderiam ser utilizados dados similares aos coletados pelo FONAPRACE, quando da realização do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes das IFES. Assis (2013, p.93) alega que “a maior parte desses dados já se encontra disponível na PROAE, pois já foram solicitados aos alunos em diferentes momentos, como no ingresso na instituição [...]. Seria importante organizá-los em um perfil próprio da instituição.”

Isto posto, como proposta para o monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil, deve-se reforçar a proposta¹³ de Assis (2013), qual seja criar um

¹³ Proposta constante às páginas 91 a 93 da dissertação intitulada “Desafios e Possibilidades da Política de Assistência Estudantil da UFJF.”

perfil do público alvo, com a finalidade de obter informações sobre a demanda pelo programa e sobre as principais necessidades dos graduandos da instituição. Além disso, com o intuito de subsidiar o monitoramento e avaliação da política, o próximo tópico apresentará indicadores que poderão ser utilizados pela PROAE para analisar o Programa de Assistência ao Estudante executado na UFJF.

3.1.4. Possíveis Indicadores para o Acompanhamento e Avaliação da Política

Como proposta deste Plano de Ação, sugere-se que a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva utilize indicadores para auxiliar no processo de monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF. Assim, este tópico apresentará alguns indicadores que poderão ser utilizados para este fim. Vale ressaltar que não se pretende esgotar o assunto, apenas buscar-se-á iniciar a discussão sobre o tema, visando auxiliar a PROAE na construção de indicadores que atendam as necessidades de avaliação e acompanhamento do programa. Inicialmente, será apresentado o conceito de indicadores, suas características e finalidade e, por fim, serão discutidos os indicadores possíveis de serem utilizados pela PROAE.

Segundo MPOG (2009, p.13), indicadores são

instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações [...], pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança.

Sendo assim, as informações obtidas por meio dos indicadores possibilitarão detectar alterações e, conseqüentemente, modificar ou fortalecer as ações executadas no âmbito da Política de Apoio Estudantil da UFJF. Dessa forma, conforme MPOG (2009), os indicadores permitirão mensurar os resultados alcançados, embasando a análise crítica dos mesmos e auxiliando no processo de tomada de decisões.

Cumprе destacar que para a construção de bons indicadores, deve-se atentar para um conjunto de características essenciais. De acordo com MPOG (2009), os indicadores necessitam ser compreensíveis, simples, confiáveis e investigativos, ou seja, os dados devem ser de fácil análise. Além disso, devem possibilitar

comparações, sendo necessário possuir estabilidade de modo a proporcionar o estabelecimento da série-histórica. Também é necessário levar em consideração o seu custo-benefício, pois o indicador deve ser “projetado para ser factível e economicamente viável. [...] Nem todas as informações devem ser mensuradas, é preciso avaliar os benefícios gerados em detrimento do ônus despendido” (MPOG, 2009, p.47).

Segundo MPOG (2009), cada indicador possui uma unidade de medida que lhe confere um significado. Assim, existem diversas unidades de medidas, entretanto, as mais utilizadas são os indicadores simples e os compostos. Portanto, MPOG (2009, p.50) afirma que os primeiros “representam um valor numérico (uma unidade de medida) atribuível a uma variável. [...] Não expressa a relação entre duas ou mais variáveis.” Já os indicadores compostos “expressam a relação entre duas ou mais variáveis” (MPOG, 2009, p.50).

Isto posto, serão apresentados indicadores simples e compostos que poderão ser utilizados para o monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora. Os indicadores propostos serão divididos em categorias, a saber:

a) Retenção

Os indicadores propostos no Quadro 10 visam averiguar a taxa de retenção dos alunos da UFJF, para tanto, sugere-se que seja criado um indicador para os alunos apoiados e outro para os demais alunos.

Quadro 10: Indicadores de Retenção

$I_1 =$	Graduandos beneficiários retidos
	Total de graduandos beneficiários
$I_2 =$	Graduandos não beneficiários retidos
	Total de graduandos não beneficiários

Fonte: Elaborado pela autora.

Esses indicadores devem estabelecer a razão entre o número de graduandos retidos e o número total de graduandos. Deve-se efetuar esta razão para os alunos beneficiários da Política de Apoio Estudantil (I_1) e para os alunos não beneficiados

(I₂) de modo a possibilitar a comparação entre o índice de retenção dos graduandos que recebem o benefício e o índice dos alunos que não o recebem.

b) Evasão

Os indicadores sugeridos no Quadro 11 objetivam verificar a taxa de evasão dos graduandos da UFJF. Assim como os Indicadores de Retenção, deve-se estabelecer a razão para os beneficiários da Política e para os graduandos não beneficiários, para que possa haver a comparação entre os índices I₃ e I₄.

Quadro 11: Indicadores de Evasão

I ₃ =	Graduandos beneficiários evadidos
	Total de graduandos beneficiários
I ₄ =	Graduandos não beneficiários evadidos
	Total de graduandos não beneficiários

Fonte: Elaborado pela autora.

c) Desempenho Acadêmico

Os indicadores propostos no Quadro 12 visam identificar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio dos graduandos da UFJF, para tanto, sugere-se que seja criado um indicador para os discentes apoiados e outro para os demais alunos.

Quadro 12: Indicadores de Rendimento Acadêmico

I ₅ =	Índice de Rendimento Acadêmico médio dos graduandos beneficiários
I ₆ =	Índice de Rendimento Acadêmico médio dos graduandos não beneficiários

Fonte: Elaborado pela autora.

Tais indicadores possibilitam comparar o Índice de Rendimento Acadêmico dos alunos beneficiários da Política de Apoio Estudantil (I₅) com o Índice dos graduandos não beneficiados (I₆). Desse modo, é possível acompanhar e avaliar se o Programa cumpre seu papel no sentido de melhorar o desempenho acadêmico dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

Em complementação, os indicadores sugeridos no Quadro 13 têm como finalidade verificar a taxa de reprovação dos estudantes da Universidade. Propõe-se

que esses indicadores sejam estabelecidos de acordo com o número de reprovações obtidas pelos alunos, em outras palavras, pode-se criar um indicador para os alunos com apenas uma reprovação no semestre, bem como para o caso de duas e, também, para três ou mais reprovações.

Quadro 13: Indicadores de Reprovação

$I_7 =$	Graduandos beneficiários reprovados
	_____ Total de graduandos beneficiários
$I_8 =$	Graduandos não beneficiados reprovados
	_____ Total de graduandos não beneficiados

Fonte: Elaborado pela autora.

Sendo assim, os indicadores I_7 e I_8 permitem comparar a taxa de reprovação dos alunos beneficiários da Política de Apoio Estudantil (I_7) com a taxa de reprovação dos alunos não beneficiados pelo Programa (I_8).

d) Satisfação dos Beneficiários

O indicador proposto no Quadro 14 visa verificar a satisfação dos graduandos beneficiados pela Política de Apoio Estudantil da UFJF. Destaca-se que os dados necessários para o estabelecimento do indicador em questão podem ser obtidos por meio do questionário a ser aplicado aos alunos beneficiários da Política, descrito no tópico 3.1.3 deste trabalho.

Quadro 14: Indicador de Satisfação

$I_9 =$	Beneficiários satisfeitos com a Política
	_____ Total de beneficiários

Fonte: Elaborado pela autora.

Esse indicador apresenta a proporção de alunos beneficiários da Política de Apoio Estudantil que estão satisfeitos com o Programa executado na Universidade Federal de Juiz de Fora, isto é, quanto mais próximo de 1 (um) estiver este indicador, melhor será, pois indicará que a grande maioria dos beneficiários estará satisfeita com a Política desenvolvida na instituição.

e) Recursos Empregados

O indicador sugerido no Quadro 15 tem como objetivo verificar o montante de recursos próprios, empregados pela UFJF na Política de Apoio Estudantil, em relação aos recursos destinados à Política por meio do PNAES.

Quadro 15: Indicador de Recursos Aplicados

$I_{10} = \frac{\text{Recursos próprios destinados ao Apoio Estudantil}}{\text{Recursos oriundos do PNAES}}$
--

Fonte: Elaborado pela autora.

O Indicador I_{10} aponta a proporção de recursos adicionais, aplicados pela UFJF na Política de Apoio Estudantil, em relação aos recursos destinados ao Programa através do PNAES. Desse modo, é possível monitorar e avaliar se a proporção se mantém estável com o passar do tempo ou se há a necessidade de readequar esta proporção para uma melhor execução da Política.

Outro indicador relacionado com a destinação de recursos para a Política de Assistência ao Estudante da UFJF, diz respeito à quantidade de recursos investidos por beneficiário do Programa. O Quadro 16 apresenta a fórmula proposta:

Quadro 16: Indicador de Recursos por beneficiário

$I_{11} = \frac{\text{Recursos PNAES} + \text{Recursos Próprios}}{\text{Número total de beneficiários}}$
--

Fonte: Elaborado pela autora.

Assim, o Indicador I_{11} apresenta a razão dos recursos totais destinados ao Apoio Estudantil em relação ao número de graduandos beneficiados pelo Programa, ou seja, ele indica quantos reais, em média, foram investidos para cada estudante beneficiado. Portanto, será possível monitorar a evolução deste indicador e avaliar a necessidade de maiores investimentos na Política.

f) Alunos Atendidos

Os indicadores apresentados no Quadro 17 visam determinar quantos estudantes foram atendidos pela Política de Apoio Estudantil da UFJF.

Quadro 17: Indicadores de Atendimento

I_{12} = Número total de alunos atendidos pela Política
I_{13} = Número de alunos atendidos individualmente por Psicólogo
I_{14} = Número de alunos atendidos individualmente por Pedagogo

Fonte: Elaborado pela autora.

Cumprе ressaltar que o número de graduandos atendidos pela Política deve ser monitorado regularmente, como forma de verificar e avaliar a evolução quantitativa do Programa de Assistência ao Estudante da Universidade.

g) Bolsas e Auxílios

Os indicadores sugeridos no Quadro 18 visam ao monitoramento periódico do número de bolsas e auxílios disponibilizados aos graduandos através da Política de Apoio Estudantil da UFJF.

Quadro 18: Indicadores de Benefícios Concedidos

I_{15} = Número total de benefícios concedidos
I_{16} = Número de bolsas concedidas
I_{17} = Número de auxílios concedidos

Fonte: Elaborado pela autora.

Tais indicadores permitirão acompanhar e avaliar a evolução quantitativa das bolsas e auxílios concedidos, com vistas a identificar a necessidade de revisão do número de benefícios ofertados aos graduandos da instituição. Em complementação, sugere-se que seja monitorada também a evolução do número de cada tipo de bolsa e de auxílio, separadamente, ou seja, deve-se acompanhar a evolução do número de Bolsas PNAES concedidas, bem como do Auxílio Transporte, Auxílio Creche, dentre outros.

Portanto, foram apresentados os indicadores que poderão ser utilizados para o acompanhamento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, porém, este trabalho não teve a pretensão de esgotar o assunto, sendo necessário que a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva formule demais indicadores de acordo com as necessidades detectadas

pelo setor. Cumpre ressaltar que para todo indicador utilizado deverá ser realizada uma análise crítica sobre as informações obtidas, visando contextualizá-las.

Ademais, de acordo com MPOG (2009), após a formulação dos indicadores deve-se estabelecer metas para os mesmos. As metas expressam o desempenho almejado e devem ser “alcançáveis; desafiadoras; diretas; negociáveis; fundamentadas em séries históricas, tendências [...]” (MPOG, 2009, p.52). Dessa maneira, para o estabelecimento das metas é preciso levar em consideração os desempenhos anteriores, os recursos financeiros e humanos disponíveis para execução da Política e ter cautela para fixar metas factíveis.

Após a fixação dos indicadores a serem utilizados e o estabelecimento das metas a serem alcançadas é necessário interpretar e analisar os dados obtidos por meio dos indicadores de modo a qualificar o processo de tomada de decisões. Sendo assim, propõe-se que a análise e interpretação dos indicadores ocorram em reuniões entre os servidores da Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva, devendo ser realizadas ao menos uma vez por semestre. Desse modo, através de reuniões semestrais, será possível verificar a evolução dos indicadores e se estes vêm alcançando as metas estabelecidas e, caso estas não estejam sendo atingidas, a PROAE deverá desenvolver ações a fim de modificar esse cenário, aprimorando a gestão da Política de Assistência Estudantil da UFJF.

3.1.5 Adoção de sistema informatizado para o monitoramento e avaliação

Com o intuito de consolidar os dados necessários para o acompanhamento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF, uma proposta deste Plano de Ação é a adoção de um sistema informatizado para que a PROAE possa monitorar e avaliar o programa. O sistema informatizado permitirá agilizar e uniformizar o processo avaliativo e de monitoramento, dotando a UFJF de um banco de dados referente à situação e evolução da política de assistência ao estudante executada na instituição.

A UFJF, atualmente, conta com o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA, *software* gerido pelo Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), órgão suplementar da UFJF. Esse sistema é acessado por estudantes e servidores da universidade e possui dados acadêmicos de todos os graduandos da instituição, de modo que muitos dados necessários para a elaboração dos

indicadores, citados no tópico anterior, se encontram nele disponíveis, bem como dados dos beneficiários da Política de Apoio Estudantil. Consequentemente, para auxiliar no monitoramento e avaliação da política, pode-se criar um módulo no SIGA destinado a tal fim, no qual o gestor e os servidores da PROAE tenham acesso e possam gerar relatórios relacionados com a gestão do Apoio Estudantil.

Para a criação do Módulo de Acompanhamento e Avaliação da Política de Apoio Estudantil, propõe-se que o CGCO consulte o gestor e os profissionais da PROAE com vistas a levantar aspectos relevantes a serem incorporados ao sistema, bem como favorecer a adesão dos servidores envolvidos. Além disso, é necessário que os servidores da PROAE sejam treinados para utilizar o sistema, para que ele possa se efetivar como um mecanismo de monitoramento e de avaliação da política. Vale ressaltar que não haverá custo adicional para a criação do Módulo sugerido, já que ele será projetado por um órgão da própria instituição, responsável pela modelagem, desenvolvimento, gerenciamento e atualização dos sistemas da Universidade (UFJF/CGCO, 2015).

3.1.6 Institucionalização do Monitoramento e Avaliação

Através do exposto no presente Plano de Ação, demonstrou-se a relevância do acompanhamento e da avaliação da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, com vistas a identificar os pontos fracos e fortes do programa e fornecer informações essenciais para a tomada de decisões qualificadas. Entretanto, por meio da análise das Resoluções do Conselho Superior da UFJF, relacionadas como Apoio Estudantil, e das entrevistas concedidas por diversos atores da instituição, confirmou-se a ausência de formalização dos mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Assistência ao Estudante executada na Universidade.

Neste sentido, uma proposta deste Plano de Ação refere-se à necessidade de incluir na Resolução CONSU nº 33/2014 dispositivo que assegure a realização do monitoramento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF, pois, desse modo, garantir-se-á a institucionalização dessas ações. Ademais, propõe-se a emissão de normativo interno que fixe os mecanismos de acompanhamento e de avaliação a serem empregados pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação

Inclusiva em relação à Política de Assistência ao Estudante da UFJF, de modo a cumprir o disposto no inciso II, Parágrafo único, art.5º do Decreto nº 7.234/10.

Outra proposta com o intuito de institucionalizar a avaliação do Programa de Assistência Estudantil da UFJF consiste em promover a avaliação anual da política, divulgando suas análises e conclusões por meio do Relatório Anual de Autoavaliação Institucional. Vale destacar que o relatório mencionado é organizado pela Comissão Própria de Avaliação, sendo tal comissão constituída para coordenar os processos internos de avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF/CPA, 2015).

Portanto, com vistas a institucionalizar a avaliação e o monitoramento da Política de Apoio Estudantil da UFJF, faz-se necessário que estes mecanismos estejam formalizados em normativos internos da instituição e que as ações ocorram periodicamente, sendo proposta a avaliação anual.

3.1.7 Propostas do Plano de Ação Educacional

Nos tópicos anteriores deste capítulo, foram sugeridas propostas que poderão auxiliar a Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva na fixação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do Programa de Assistência Estudantil da UFJF. Dessa maneira, a fim de facilitar a visualização dessas sugestões, será apresentado o Quadro 19, no qual encontram-se sintetizadas as propostas constantes neste Plano de Ação:

Quadro 19: Propostas do Plano de Ação

Manter a realização anual da Jornada de Apoio Estudantil
Aplicar questionário aos beneficiários da Política de Apoio Estudantil
Criar um perfil dos graduandos da UFJF, reforçando a proposta de Assis (2013)
Utilizar indicadores para subsidiar o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Estudantil da UFJF
Adotar sistema informatizado para o acompanhamento e avaliação da Política
Incluir na Resolução CONSU nº 33/2014 dispositivo que assegure a realização do monitoramento e da avaliação da Política de Apoio Estudantil
Emitir normativo interno que fixe os mecanismos de acompanhamento e de avaliação a serem empregados pela PROAE
Promover a avaliação anual da Política, divulgando os resultados no Relatório de Autoavaliação Institucional

Fonte: Elaborado pela autora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do exposto no presente trabalho, demonstrou-se a relevância da Política de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior no que tange à busca pela permanência dos graduandos. Assim, com a expansão da Educação Superior Federal, ocorrida a partir dos anos 2000, e a reserva de cotas para ingresso nas universidades modificou-se o perfil dos estudantes, possibilitando o ingresso de alunos de classes socioeconômicas mais baixas, o que tornou essencial o fortalecimento das ações de assistência estudantil, visando minimizar as dificuldades dos graduandos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tendo isso em consideração, uma alternativa para o fortalecimento da política consiste em avaliá-la sistematicamente, permitindo um melhor planejamento e desenvolvimento das ações de assistência ao estudante desenvolvidas nas Universidades. Desse modo, o foco deste trabalho foi o monitoramento e a avaliação da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Em relação aos objetivos desta pesquisa, conclui-se que todos foram alcançados. No primeiro capítulo foi discutido o Programa Nacional de Assistência Estudantil, bem como foi descrita a Política de Apoio Estudantil da UFJF. O capítulo seguinte analisou o Programa executado na UFJF, baseando-se nas entrevistas concedidas pelos diversos atores da instituição, buscando identificar os mecanismos de acompanhamento e de avaliação da política empregados na UFJF. O terceiro capítulo propôs, através de um Plano de Ação, mecanismos que poderão ser utilizados pela Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva para monitorar e avaliar a Política de Assistência ao Estudante da instituição.

Apesar dos objetivos deste trabalho terem sido alcançados, houve dificuldade para encontrar estudos relacionados com a Assistência Estudantil, principalmente ao que se refere ao aspecto avaliativo dessa política nas universidades federais, demonstrando ser este um tema de literatura escassa. Esta escassez pode ser explicada pelo fato da Política de Assistência ao Estudante das Universidades Federais ter sido institucionalizada pelo Governo Federal recentemente, a partir da edição do Decreto nº 7.234 em julho de 2010.

A despeito das dificuldades encontradas, esta pesquisa permitiu aprofundar o conhecimento em relação à Política de Assistência Estudantil desenvolvida nas universidades federais brasileiras e, especificamente, tomar consciência da

relevância deste programa para os graduandos da UFJF. Através das entrevistas concedidas por diversos atores da instituição, foi possível notar que a política desenvolvida na UFJF carece de melhorias, sendo que as propostas apresentadas neste Plano de Ação poderão ser úteis para o aprimoramento da gestão da Política de Apoio Estudantil e, por conseguinte, serão capazes de melhorar as ações disponibilizadas aos discentes da instituição.

Porém devido à escassa literatura acerca do tema, faz-se ainda necessário o desenvolvimento de novas pesquisas sobre o assunto, de modo a tornar o debate sobre a Política de Assistência Estudantil mais denso e consistente. Em relação ao Programa de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, sugere-se o estudo sobre a viabilidade de firmar parcerias entre setores da instituição e a PROAE, com o intuito de ampliar as ações de assistência estudantil ofertadas aos graduandos, buscando abarcar todas as áreas de assistência ao estudante elencadas no §1º, artigo 3º, do Decreto PNAES.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. Perfil Socioeconômico e Cultural dos Alunos de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior: **Relatório Sumário**. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_006_Perfil_IFES.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/7284>>. Acesso em: 27 set. 2014.

ARAÚJO. Maria Paula. **Memórias estudantis**: da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Tendências no Estudo sobre Avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.) **Avaliação de políticas sociais**: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2009.

ASSIS, Anna Carolina Lili. **Desafios e possibilidades da política de assistência estudantil da UFJF**. 2013. 120f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Em Tese**, v.2, n.1, p.68-80, jan-jul, 2005.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/V6W3K9PDvT66jNs6Ne91.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 14.343, de 07 de setembro de 1920. **Institui a Universidade do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html>>. Acesso em: 22 set. 2014.

_____. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. **Estatuto das Universidades Brasileiras**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htm. Acesso em: 02 set. 2014.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 16 de julho de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7%C3%A3o34.htm>. Acesso em: 02 set. 2014.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 05 set. 2014.

_____. Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960. **Cria a Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3858.htm>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 05 set. 2014.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm>. Acesso em: 05 set. 2014.

_____. Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970. **Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 08 set. 2014.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 08 jan. 2014.

_____. Decreto nº 69.927, de 13 de janeiro de 1972. **Institui em caráter nacional, o Programa Bolsa de Trabalho.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-69927-13-janeiro-1972-418292-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 set. 2014.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 13 set. 2014.

_____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em: 27 jan. 2015.

_____. Lei nº 10.171, de 05 de janeiro de 2001. **Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10171.htm>. Acesso em: 24 de set. 2014.

_____. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 14 set. 2014.

_____. Projeto de Lei nº 3.627 de 2004. **Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ref_projlei3627.pdf> Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.** Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Legislacao/Leis/060516_lei_11306.pdf>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.** Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Legislacao/Leis/070207_lei_11451.pdf>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.** Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Legislacao/Leis/080324_lei_11647.pdf>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11897.htm>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/L12214.htm>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 27 set. 2014.

_____. Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12381.htm>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12595.htm>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 10 out. 2014.

_____. Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12798.htm>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-12952-20-janeiro-2014-778088-publi-cacaooriginal-143044-pl.html>>. Acesso em: 26 set. 2014.

CAE/UFJF. **Relatório das Atividades da Coordenação de Assuntos Estudantis no triênio 2008-2010.** Juiz de Fora.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Indicação nº 3.562/2002. **Sugere a criação de um Programa Nacional de Assistência Estudantil.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=76370&filename=INC+3562/2002>. Acesso em: 01 out. 2014.

CARVALHO, Graziela Figueiredo de. **A Assistência Social no Brasil:** da Caridade ao Direito. 2008. 57 f. Monografia (Graduação em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Avaliação Participativa – uma escolha metodológica. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.) **Avaliação de políticas sociais:** uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2009.

CAVALCANTI, Mônica Maria de Arruda. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais – Uma abordagem Conceitual.** Disponível em: <<http://www.socialiris.org/antigo/imagem/boletim/arq48975df171def.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2105.

CISLAGHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o REUNI: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, v.14, n.31, p.489-512, jul./dez. 2012.

CONSU/UFJF. Resolução nº 10, de 12 de fevereiro de 1996. **Dispõe sobre os Programas de Assistência Estudantil da UFJF.** Juiz de Fora: 1996.

_____. Resolução nº 21, de 28 de dezembro de 1999. **Reformula os princípios, objetivos, critérios de seleção, avaliação e permanência de alunos no Programa de Apoio Estudantil da UFJF.** Juiz de Fora: 1999.

_____. **Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Juiz de Fora: 2011.

_____. Resolução nº 02, de 31 de janeiro de 2011. **Dispõe sobre a inclusão da modalidade auxílio creche no conjunto de modalidades da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Juiz de Fora: 2011.

_____. Resolução nº 01, de 16 de fevereiro de 2012. **Aprova a criação de um Campus Avançado da UFJF, na cidade de Governador Valadares-MG.** Juiz de Fora: 2012.

_____. Resolução nº 33, de 16 de dezembro de 2014. **Altera a Resolução nº 21/1999, sobre Apoio Estudantil da UFJF, e dá outras providências.** Juiz de Fora: 2014.

CONDÉ, Eduardo Salomão. Abrindo a Caixa: dimensões e desafios na análise de Políticas Públicas. **Pesquisa e Debate em Educação:** v.2, n.2, p.78-100, 2012.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de Programas Públicos: Desafios Conceituais e Metodológicos. **Revista de Administração Pública:** v.37, n. 5, p.969-992, set-out., 2003.

COSTA, Simone Costa. **A equidade na Educação Superior:** uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. 2010. 202 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

FARIA, Regina M. Avaliação de Programas Sociais: Evoluções e Tendências. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.) **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate.** São Paulo: Cortez, 2009.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar,** n. 28, p.17-36, 2006. Editora UFPR: Curitiba.

FONAPRACE. **Pesquisa do Perfil Sócio-Econômico e Cultural do Estudante de Graduação das IFES Brasileiras.** 1998. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/perfil/perfil_introducao.html>. Acesso: 04 nov. 2014.

_____. **Jornal do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis.** Abril de 2001, ano 3, n. 5. Disponível em: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/images/jor_abr_01.pdf>. Acesso em: 25 set. 2014.

_____. **II Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições de ensino superior.** Brasília: FONAPRACE, 2004.

_____. **Revista Comemorativa 25 Anos:** histórias, memórias e múltiplos olhares. ANDIFES (Org.). UFU, PROEX: 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa**: esta é a questão? *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 22, n. 2, p. 201-210, maio-ago, 2006.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno Cedes**, ano XXI, n. 55, nov. 2001.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Revista Educação e Sociedade**, v. 27, n. 94, p.47-69, jan-abr, 2006.

MEC. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília: 2007.

_____. **Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013**. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Brasília: 2013.

_____. **Manual de Gestão do Programa de Bolsa Permanência**. Brasília: 2013.

MEC/UFJF. **Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional 2009/2013**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/seavi/files/2011/10/Proposta-do-PDI-2009-2013.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2014.

MPOG. **Produto 4: Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores** – Melhoria da Gestão Pública por Meio da Definição de um Guia Referencial para Medição do Desempenho da Gestão e Controle para o Gerenciamento dos Indicadores de Eficiência, Eficácia e de Resultados do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Brasília, 2009.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e Monitoramento de Políticas e Programas Sociais – revendo conceitos básicos. In: **Katálisis**, v.5, n. 2, p.141-152, jul.-dez., 2002.

PEREIRA, Vinícius Ribeiro. **Métodos alternativos no Critério Brasil para construção de indicadores sócio-econômicos**: Teoria da Resposta ao Item. 2004. 98 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Elétrica) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

PROAE/DCE. **Ata de reunião da PROAE com o DCE sobre orçamento do Apoio Estudantil e número de bolsas e auxílios para o ano de 2015, nos termos da Resolução 33/2014**. Juiz de Fora: 2015. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2015/02/ATA-PROAE-DCE-COM-PLANILHA.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

PROAE/UFJF. Edital nº 01/2015: **Processo Seletivo para Concessão de Bolsas e Auxílios Estudantis**. Juiz de Fora: 2015. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2015/03/EDITAL-2015-PROAE-RETIFICADO.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

_____. Desenvolvido pela Universidade Federal de Juiz de Fora. **Apresenta informações sobre a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

PRORH/UFJF. **Portaria nº 409, de 09 de setembro de 2003**. Juiz de Fora: 2003.

RAMALHO, Ludmila Eleonora Gomes. **Abordagem Avaliativa da Política de Assistência Estudantil em uma Instituição de Ensino Profissional**. 2013. 163 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

RAMOS, Marília. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Sociais: aspectos conceituais e metodológicos**. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP: Caxambu, 2008. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docspdf/ABEP2008_1158.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2015.

SILVEIRA, Míriam Moreira. **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 134 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira; BONETTI, Dilsea Adeodata; YAZBEK, Maria Carmelita; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

UFJF. Desenvolvido pela Universidade Federal de Juiz de Fora. **Apresenta informações sobre o Campus Avançado de Governador Valadares**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/campusgv/>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

UFJF/SECOM. **Audiência pública é destaque em evento para debater apoio estudantil**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2014/11/17/audiencia-publica-e-destaque-em-evento-para-debater-apoio-estudantil/>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

_____. **Apoio Estudantil cria grupos de encontros para reunir quem é de fora**. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2015/03/25/apoio-estudantil-cria-grupos-de-encontros-para-reunir-quem-e-de-fora/>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

_____. **Série de encontros busca auxiliar alunos em suas experiências na universidade.** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2015/03/26/serie-de-encontros-busca-auxiliar-alunos-em-suas-experiencias-na-universidade/>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

_____. **I Jornada de Apoio Estudantil convoca alunos ao debate sobre bolsas e novas diretrizes.** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2014/11/19/1a-jornada-de-apoio-estudantil-convoca-alunos-ao-debate-sobre-bolsas-e-novas-diretrizes/>>. Acesso em: 29 set. 2015.

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**, Uberlândia, v.17, n.2, p.599-616, jul./dez. 2010.

WEISS, Carol. **Evaluation:** methods for studying programs and policies. Upeer Saddle River: Prentice-Hall, 1998.